



SENADO FEDERAL

(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 2006

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 287, DE 2006)

*Abre crédito extraordinário, em favor do
Ministério dos Transporte no valor de
R\$ 361.554.506,00 (trezentos e sessenta e um
milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil,
quinhentos e noventa e seis reais),
para os fins que especifica.*

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pág.
- Autógrafo da Medida Provisória.....	2
- Medida Provisória original.....	19
- Mensagem do Presidente da República nº 195, de 2006.....	35
- Exposição de Motivos nº 51/2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	36
- Ofício nº 376/2006, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....	39
- Calendário de tramitação da Medida Provisória	40
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....	41
- Nota Técnica nº 7, de 2006, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....	72
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Almir Sá (PL-RR).....	76
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....	105
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 21, de 2006, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória.....	108

(*) Republicado para correção na ementa

SENADO FEDERAL

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E G R M F S N P O U T					V A L O R
			F	D	D	E		
		0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						72.593.878
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
26 846	0909 0A87	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO						12.498.402
26 846	0909 0A87 0102	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	5	2	90	0 100	12.498.402
26 846	0909 09JD	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO						52.895.476
26 846	0909 09JD 0102	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	5	2	90	0 100	52.895.476
26 846	0909 09JE	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO						7.190.000
26 846	0909 09JE 0102	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	5	2	90	0 100	7.190.000
		TOTAL - FISCAL						72.583.878
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						72.583.878

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	F	
			S	N	P	O	U	
			F	D	D	E		
							VALOR	
		0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL						171.401.452
		PROJETOS						
26 782	0220 1F71	RECUPERACAO DE RODOVIAS						171.401.452
26 782	0220 1F71 0101	RECUPERACAO DE RODOVIAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						171.401.452
		TRECHO RECUPERADO (KM) 19243	F	4	2	90	0 100	171.401.452
		0233 CORREDOR MERCOSUL						25.000.000
		PROJETOS						
26 782	0233 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO-RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						25.000.000
26 782	0233 3766 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO-RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						25.000.000
		TRECHO ADEQUADO (KM) 6	F	4	3	90	0 100	25.000.000
		0275 CORREDOR NORDESTE						3.000.000
		PROJETOS						
26 783	0235 1F72	DESAPROPRIACOES DE AREAS PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA						3.000.000
26 783	0235 1F72 0101	DESAPROPRIACOES DE AREAS PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						3.000.000
		AREA DESAPROPRIADA (HA) 520	F	4	2	90	0 100	3.000.000
		TOTAL - FISCAL						199.401.452
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						199.401.452

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		
	TOTAL - GERAL	162.153,144
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		
	TOTAL - GERAL	162.153,144
QUADRO SINTESE POR FUNCOES SUBFUNCOES		
26 TRANSPORTE		162.153,144
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		162.153,144
	TOTAL - GERAL	162.153,144
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES		58.250
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO		26.457,613
0230 CORREDOR LESTE		95.312,294
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		18.744,196
0235 CORREDOR NORDESTE		18.974,384
0236 CORREDOR OESTE-NORTE		648,369
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		1.108,507
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		849,531
	TOTAL - GERAL	162.153,144
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		162.153,144
	TOTAL - GERAL	162.153,144
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		162.153,144
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		2.845,610
6.1.1.0.00.00 OPERAÇÃO PRÓPRIA		2.845,610
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		159.307,534
6.2.1.0.00.00 TESOURO		159.307,534
6.2.1.1.00.00 DIRETO		72.583,878
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		86.723,656
TOTAL DA RECEITA 162.153,144	RECEITAS CORRENTES 2.845,610	RECEITAS DE CAPITAL 159.307,534

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 162.153,144		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		162.153,144
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		162.153,144
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES		58.250
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO		26.457,613
0230 CORREDOR LESTE		95.312,294
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		18.744,196
0235 CORREDOR NORDESTE		18.974,384
0236 CORREDOR OESTE-NORTE		648,369
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		1.108,507
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		849,531
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
39210 COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC		454,768

39211 COMPANHIA DO CAS DO ESPRITO SANTO - CODESA	20.273.136
39212 COMPANHIA DAS DUAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	20.437.012
39213 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP	18.744.196
39215 COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP	1.756.876
39216 COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	73.888.689
39217 COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	18.577.866
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	162.153.144
TOTAL	162.153.144
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	162.153.144
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	2.845.610
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	2.845.610
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	159.307.534
6.2.1.0.00.00 TESOURO	159.307.534
6.2.1.1.00.00 DIRETO	72.583.878
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	86.723.656
TOTAL DA RECEITA	162.153.144
RECEITAS CORRENTES	2.845.610
RECEITAS DE CAPITAL	159.307.534

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 454.768	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	454.768
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	454.768
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0223 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES	58.250
0235 CORREDOR NORDESTE	396.518
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	454.768
TOTAL	454.768

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.273.136		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		20.273.136
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		20.273.136
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0230 CORREDOR LESTE		20.273.136
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		20.273.136
TOTAL		20.273.136
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		20.273.136
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		20.273.136
6.2.1.0.00.00 TESOURO		20.273.136
6.2.1.1.00.00 DIRETO		12.498.402
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.774.734
TOTAL DA RECEITA	20.273.136 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL 20.273.136

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
--	--	--

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0230 CORREDOR LESTE							20.273.136
		PROJETOS							
26	784	0230 10VT IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							1.987.185
26	784	0230 10VT 0032 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.987.185
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	1.987.185
26	784	0230 1158 RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA							1.000.000
26	784	0230 1158 0002 RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26	784	0230 121Q ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPUABA (ES)							3.295.029
26	784	0230 121Q 0032 ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.295.029
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	3.295.029
26	784	0230 121R MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES)							60.000
26	784	0230 121R 0032 MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							60.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26	784	0230 3E76 RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES)							3.000.000
26	784	0230 3E76 0032 RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
26	784	0230 3E77 RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES)							2.500.000
26	784	0230 3E77 0032 RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.500.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 26.457.613			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			26.457.613
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			26.457.613
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			26.457.613
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			26.457.613
TOTAL			26.457.613
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			26.457.613
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			26.457.613
6.2.1.0.00.00 TESOURO			26.457.613
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			26.457.613
TOTAL DA RECEITA	26.457.613 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	26.457.613

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMATICA/SUBFUNCAO/PRODUTO	VALOR
		0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	26.457.613
		ATIVIDADES	
26 784	0229 4948	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)	4.779.175
26 784	0229 4948 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	4.779.175
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 669	4.779.175
26 784	0229 4953	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA)	4.500.000
26 784	0229 4953 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	4.500.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 128	4.500.000
		PROJETOS	
26 784	0229 10DX	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA	3.485.835
26 784	0229 10DX 0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	3.485.835
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 40	3.485.835
26 784	0229 10VD	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)	393.266
26 784	0229 10VD 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	393.266
		AREA ILUMINADA (M²) 39	393.266
26 784	0229 10VE	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA NO PORTO DE ARATU (BA)	143.708
26 784	0229 10VE 0029	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	143.708
		REDE AMPLIADA (M) 48	143.708
26 784	0229 10VQ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA)	261.060
26 784	0229 10VQ 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	261.060
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	261.060

TOTAL - INVESTIMENTO

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.744.196

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	18.744.196
26 TRANSPORTE	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	18.744.196
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	18.744.196
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	18.744.196
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	
TOTAL	18.744.196
QUADRO SINTESE POR RECEITA	18.744.196
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	18.744.196
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	18.744.196
6.2.1.0.00.00 TESOURO	7.190.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	11.554.196
0.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
TOTAL DA RECEITA	18.744.196
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	18.744.196

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							18.744.196
		PROJETOS							
26	784	0231 1C66 IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP)							1.000.000
26	784	0231 1C66 0035 IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.000.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26	784	0231 1C67 IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP)							6.590.998
26	784	0231 1C67 0035 IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.590.998
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	6.590.998
26	784	0231 10VR IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)							3.863.198
26	784	0231 10VR 0035 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.863.198
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	3.863.198
26	784	0231 12IN CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SANTOS							100.000
26	784	0231 12IN 0035 CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
26	784	0231 3E66 DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							2.500.000
26	784	0231 3E66 0035 DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.500.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 267	1	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000

26 784	0231 3E67	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)							640.000
26 784	0231 3E67 0035	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							640.000
		DERROCAGEM REALIZADA (M²) 6400	1	4 - INV	2	90	0	495	640.000
26 784	0231 3E68	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)							150.000
26 784	0231 3E68 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							150.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
26 784	0231 3E69	REMOCAO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS							3.900.000
26 784	0231 3E69 0035	REMOCAO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.900.000
		REMOCAO EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO									18.744.196

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.756.876

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		1.756.876
76 TRANSPORTE		

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		1.756.876
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0236 CORREDOR OESTE-NORTE		648.369
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		1.108.507

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		1.756.876

TOTAL		1.756.876
-------	--	-----------

QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		1.756.876
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		1.756.876
6.2.1.0.00.00 TESOURO		1.756.876
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.756.876
TOTAL DA RECEITA	1.756.876 RECEITAS CORRENTES	
	0 RECEITAS DE CAPITAL	1.756.876

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ORGÃO : 0900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M P D	I O D	F U D	F T E	VALOR
0236		CORREDOR OESTE-NORTE								648.369
		PROJETOS								
26 784	0236 10W2	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM								428.369
26 784	0236 10W2 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA								428.369
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 86	1	4 - INV	2	90	0	495		428.369
26 784	0236 3334	RECUPERACAO DO PIER N° 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA)								220.000
26 784	0236 3334 0015	RECUPERACAO DO PIER N° 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA								220.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495		220.000
0237		CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								1.108.507
		PROJETOS								
26 784	0237 10VU	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM								533.923
26 784	0237 10VU 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - NO ESTADO DO PARA								533.923
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 53	1	4 - INV	2	90	0	495		533.923
26 784	0237 10W1	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE								264.584
26 784	0237 10W1 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA								264.584
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 53	1	4 - INV	2	90	0	495		264.584
26 784	0237 1305	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)								310.000
26 784	0237 1305 0015	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA								310.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		310.000
TOTAL - INVESTIMENTO					1.756.876					

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 75.888.689

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		75.888.689

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		75.888.689

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0230 CORREDOR LESTE		75.039.158
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		849.531

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		75.888.689

TOTAL		75.888.689
-------	--	------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		75.888.689
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		75.888.689
6.2.1.0.00 TESOURO		75.888.689
6.2.1.1.00 DIREITO		52.895.476
6.2.1.3.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		22.993.213
TOTAL DA RECEITA	75.888.689 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
		75.888.689

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I O D	F U T	E	VALOR
0230	CORREDOR LESTE									75.039.158
		PROJETOS								
26 784	0230	10VS IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)								2.950.164
26 784	0230	10VS 0033 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								2.950.164
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495		2.950.164
26 784	0230	10VW IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								7.644.951
26 784	0230	10VW 0033 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								7.644.951
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 36	1	4 - INV	2	90	0	495		7.644.951
26 784	0230	12EK MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)								4.030.000
26 784	0230	12EK 0033 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								4.030.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 44	1	4 - INV	2	90	0	495		4.030.000
26 784	0230	12IE RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA								508.249
26 784	0230	12IE 0033 RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								508.249
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 95	1	4 - INV	2	90	0	495		508.249
26 784	0230	12IF ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA								770.256
26 784	0230	12IF 0033 ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								770.256
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 77	1	4 - INV	2	90	0	495		770.256

26 784	0230 12IG	IMPLEMENTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA								1.000.000
26 784	0230 12IG 0033	IMPLEMENTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		1.000.000
26 784	0230 12IH	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								475.000
26 784	0230 12IH 0033	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								475.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495		475.000
26 784	0230 12II	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA								490.000
26 784	0230 12II 0033	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								490.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 98	1	4 - INV	2	90	0	495		490.000
26 784	0230 12IJ	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								90.000
26 784	0230 12IJ 0033	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								90.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495		90.000
26 784	0230 12IK	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA								90.000
26 784	0230 12IK 0033	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								90.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495		90.000
26 784	0230 12IL	CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								503.702
26 784	0230 12IL 0033	CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								503.702
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 72	1	4 - INV	2	90	0	495		503.702
26 784	0230 12IM	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								58.760
26 784	0230 12IM 0033	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								58.760
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		58.760
26 784	0230 3E70	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								10.000.000
26 784	0230 3E70 0033	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								10.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		10.000.000
26 784	0230 3E71	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								5.481.223
26 784	0230 3E71 0033	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								5.481.223
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 362	1	4 - INV	2	90	0	495		5.481.223
26 784	0230 3E72	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								309.534
26 784	0230 3E72 0033	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								309.534
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 60	1	4 - INV	2	90	0	495		309.534
26 784	0230 3E73	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO								512.820
26 784	0230 3E73 0033	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								512.820
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495		512.820

TOTAL - INVESTIMENTO	75.888.689
----------------------	------------

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.577.866

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 18.577.866

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 18.577.866

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0235 CORREDOR NORDESTE 18.577.866

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 18.577.866

TOTAL 18.577.866

QUADRO SINTESE POR RECLITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 18.577.866
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 2.787.360
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 2.787.360
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA ALIMENTAR DO PATRIMONIO LIQUIDO 15.790.506
6.2.1.0.00.00 TESOURO 15.790.506
6.2.1.3.00.00 SAÍDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 15.790.506
TOTAL DA RECEITA 18.577.866 RECEITAS CORRENTES 2.787.360 RECEITAS DE CAPITAL 15.790.506

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0235	CORREDOR NORDESTE							18.577.866
		PROJETOS							
26	784	0235 1D15 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE MACEIO (AL)							1.287.360
26	784	0235 1D15 0027 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE MACEIO (AL) - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.287.360
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	1.287.360
26	784	0235 1D33 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DUTOS COM BOMBA NO PORTO DE MACEIO (AL)							1.500.000
26	784	0235 1D33 0027 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DUTOS COM BOMBA NO PORTO DE MACEIO (AL) - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.500.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
26	784	0235 10EE AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							1.916.046
26	784	0235 10EE 0004 AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							1.916.046
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	1.916.046
26	784	0235 10VP IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL (RN)							386.428
26	784	0235 10VP 0024 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							386.428
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	386.428

26 784	0235 3255	RECUPERACAO E MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							7.848.986
26 784	0235 3255 0024	RECUPERACAO E MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							7.848.986
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	7.848.986
26 784	0235 5597	CONSTRUCAO DE CAIS PARA CONTEINERES NO PORTO DE MACEIO							5.086.301
26 784	0235 5597 0027	CONSTRUCAO DE CAIS PARA CONTEINERES NO PORTO DE MACEIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							5.086.301
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	5.086.301
26 784	0235 7714	DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE NATAL (RN)							552.745
26 784	0235 7714 0024	DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							552.745
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 162	1	4 - INV	2	90	0	495	552.745
TOTAL - INVESTIMENTO									18.577.869

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 287, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00, para os fins que especifica.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 287 , DE 28 DE MARÇO DE 2006. ,

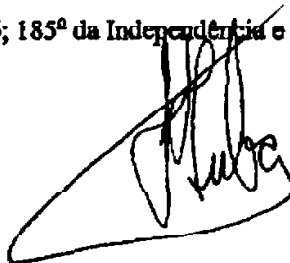
Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2006; 185ª da Independência e 118ª da República.



ORGÃO : 39888 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39232 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	C	R	M	I	F	VALOR
		0229 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							171.401.452
		PROJETOS							
26 702	0229 1771	RECUPERACAO DE RODOVIAS							171.401.452
26 702	0229 1771 0101	RECUPERACAO DE RODOVIAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							171.401.452
		TRECHO RECUPERADO (KM) 19243	F	4	2	90	0	100	171.401.452
		0233 CORREDOR MERCOSUL							25.000.000
		PROJETOS							
26 702	0233 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							25.000.000
26 702	0233 3766 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							25.000.000
		TRECHO ADEQUADO (KM) 6	F	4	3	90	0	100	25.000.000
		0235 CORREDOR NORDESTE							3.000.000
		PROJETOS							
26 702	0235 1772	DESAPROPRIACOES DE AREAS PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA							3.000.000
26 702	0235 1772 0101	DESAPROPRIACOES DE AREAS PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
		AREA DESAPROPRIADA (HA) 528	F	4	2	90	0	100	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							199.401.452
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							199.401.452

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
36 TRANSPORTE

TOTAL - GERAL	162.153.144
	162.153.144

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

TOTAL - GERAL	162.153.144
	162.153.144

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
36 TRANSPORTE
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

TOTAL - GERAL	162.153.144
	162.153.144

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO
0230 CORREDOR LESTE
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
0235 CORREDOR NORDESTE
0236 CORREDOR OESTE-NORTE
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

	58.258
	26.497.613
	95.312.294
	18.744.196
	18.974.384
	648.369
	1.108.597
	849.531
TOTAL - GERAL	162.153.144

QUADRO SÍNTESE POR ORGAO
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

TOTAL - GERAL	162.153.144
	162.153.144

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
61.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
61.000.000 RECURSOS PRÓPRIOS
61.100.000 GERAÇÃO PRÓPRIA
61.200.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
61.300.000 TESOURO
61.400.000 DIRETO
61.500.000 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA 162.153.144

RECEITAS CORRENTES 1.845.618	RECEITAS DE CAPITAL 159.307.534
------------------------------	---------------------------------

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 162.153.144

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
36 TRANSPORTE

162.153.144

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

162.153.144

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO
0230 CORREDOR LESTE
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
0235 CORREDOR NORDESTE
0236 CORREDOR OESTE-NORTE
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

	58.258
	26.497.613
	95.312.294
	18.744.196
	18.974.384
	648.369
	1.108.597
	849.531

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

39010 COMPANHIA DOCAIS DO CEARÁ - CDC
39011 COMPANHIA DOCAIS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
39012 COMPANHIA DAS DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
39013 COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
39015 COMPANHIA DOCAIS DO PARÁ - CDP
39016 COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
39017 COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

	454.768
	28.373.136
	26.497.613
	18.744.196
	1.756.876
	75.888.609
	18.577.866

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	162.153.144
TOTAL	162.153.144

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.888.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	162.153.144
6.1.00.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.845.610
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.845.610
6.1.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	199.307.534
6.1.1.00.00 TESOURO	199.307.534
6.1.1.00.00 DIRETO	71.503.870
6.1.1.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.733.664
TOTAL DA RECEITA	162.153.144
RECEITAS CORRENTES	2.845.610
RECEITAS DE CAPITAL	199.307.534

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 454.708	

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	
704 TRANSPORTES	454.708

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	
704 TRANSPORTE HIDROVIARIO	454.708

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0225 GESTÃO NA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	50.250
0226 CORREIO NORDESTE	396.518

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	454.708
TOTAL	454.708

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.888.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	454.708
6.1.00.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	50.250
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	50.250
6.1.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	396.518
6.1.1.00.00 TESOURO	396.518
6.1.1.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	396.518
TOTAL DA RECEITA	454.708
RECEITAS CORRENTES	50.250
RECEITAS DE CAPITAL	396.518

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F Y E	VALOR
0225 GESTÃO NA POLÍTICA DOS TRANSPORTES 50.250									
26 704	0225 0804	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE							50.250
26 704	0225 0804 0023	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARA							50.250
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	00	0	000	50.250

		PROJETOS							
26 704	0030 1972	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODES) NO PORTO DE PORTALEZA (CE)							7.494
26 704	0035 1972 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODES) NO PORTO DE PORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							7.494
		SISTEMA IMPLANTADO (Nº DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	7.494
26 704	0236 1989	OBRAS CIVIS PARA O APROFUNDAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE PORTALEZA (CE)							117.114
26 704	0235 1989 0023	OBRAS CIVIS PARA O APROFUNDAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE PORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							117.114
		OBRAS EXECUTADAS (Nº DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	117.114
26 704	0036 9499	DERROGACAO NO PORTO DE PORTALEZA (CE)							271.919
26 704	0235 9499 0023	DERROGACAO NO PORTO DE PORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							271.919
		DERROGACAO REALIZADA (Nº) 149	1	4 - INV	2	90	0	495	271.919
TOTAL - INVESTIMENTO									494.708

ORGAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3901 - COMPANHIA DOAS DO ESPRITO SANTO - CODESA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.373.136

QUADRO SINTese POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 20.373.136

QUADRO SINTese POR SUBFUNCOES
260 TRANSPORTE DEBROVIARIO 20.373.136

QUADRO SINTese POR PROGRAMAS
260 CORREDOR LESTE 20.373.136

QUADRO SINTese POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 20.373.136

TOTAL 20.373.136

QUADRO SINTese POR RECEITA
4444444 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 20.373.136
6300000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 20.373.136
6310000 TESOURO 12.498.463
6311000 DIRETO 7.774.734
6311000 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA 20.373.136 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 20.373.136

ORGÃO : 3986 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 29211 - COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									28.373.136
		PROJETOS							
26 784	0230 10VT	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							1.987.185
26 784	0230 10VT 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.987.185
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	1.987.185
26 784	0230 1150	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA							1.000.000
26 784	0230 1150 0032	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	0230 120Q	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPIABA (ES)							3.293.029
26 784	0230 120Q 0032	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPIABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.293.029
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	3.293.029
26 784	0230 122R	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES)							60.000
26 784	0230 122R 0032	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							60.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26 784	0230 3876	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES)							3.000.000
26 784	0230 3876 0032	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
26 784	0230 3877	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPIABA (ES)							2.300.000
26 784	0230 3877 0032	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPIABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.300.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	2.300.000
26 784	0230 3878	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103							1.389.039
26 784	0230 3878 0032	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.389.039
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	1.389.039
26 784	0230 3879	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							383.140
26 784	0230 3879 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							383.140
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	383.140

26 704	0230 3083	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES)							36.484
26 704	0230 3503 0832	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							36.484
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	4 - INV	2	90	0	493		36.484
26 704	0230 7362	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUARA							5.026.223
26 704	0230 7362 0832	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUARA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							5.026.223
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	4 - INV	2	90	0	493		5.026.223
26 704	0230 7374	DEBROCAGEM DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DE VITORIA (ES)							1.394.036
26 704	0230 7374 0832	DEBROCAGEM DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							1.394.036
		DEBROCAGEM REALIZADA (R\$) 539	4 - INV	2	90	0	493		1.394.036

TOTAL - INVESTIMENTO

26.173.136

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39012 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 26.457.613

QUADRO SINTese POR FUNCOES
35 TRANSPORTE 26.457.613

QUADRO SINTese POR SUBFUNCOES
704 TRANSPORTE HIDROVIARIO 26.457.613

QUADRO SINTese POR PROGRAMAS
825 CORREDOR SAO FRANCISCO 26.457.613

QUADRO SINTese POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 26.457.613

TOTAL 26.457.613

QUADRO SINTese POR RECEITA
68888888 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 26.457.613
62.888888 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 26.457.613
62.188888 TESOURO 26.457.613
62.138888 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 26.457.613
TOTAL DA RECEITA 26.457.613 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 26.457.613

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39012 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	R C F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

		ATIVIDADES							
26 704	0229 4040	DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							4.779.175
26 704	0229 4040 0029	DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.779.175
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 669	1	4 - INV	2	90	0	495	4.779.175
26 704	0229 4953	DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO NO PORTO DE ARATU (BA)							4.500.800
26 704	0229 4953 0029	DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.500.800
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 128	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.800
		PROJETOS							
26 704	0229 080X	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DA BAHIA							3.463.835
26 704	0229 080X 0002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							3.463.835
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 40	1	4 - INV	2	90	0	495	3.463.835
26 704	0229 10VD	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)							393.266
26 704	0229 10VD 0029	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							393.266
		ÁREA ILUMINADA (M²) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	393.266
26 704	0229 10VX	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO PORTO DE ARATU (BA)							143.708
26 704	0229 10VX 0029	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							143.708
		REDE AMPLIADA (M) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	143.708
26 704	0229 10VQ	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE							261.060
26 704	0229 10VQ 0029	SALVADOR (BA)							261.060
		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							261.060
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	261.060
26 704	0229 10VX	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA)							60.000
26 704	0229 10VX 0029	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							60.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26 704	0229 10VY	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA)							60.000
26 704	0229 10VY 0029	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							60.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000

26 704	0229 100V	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA)								1.081.969
26 704	0229 100V 0029	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								1.081.969
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 30	1	4 - INV	2	90	0	495		1.081.969
26 704	0229 11EC	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)								500.000
26 704	0229 11EC 0029	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	495		500.000
26 704	0229 12IS	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SALVADOR								503.157
26 704	0229 12IS 0029	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA								503.157
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		503.157
26 704	0229 12IT	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE ARATU								477.545
26 704	0229 12IT 0029	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE ARATU - NO ESTADO DA BAHIA								477.545
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 96	1	4 - INV	2	90	0	495		477.545
26 704	0229 7326	CONSTRUCAO DE DOIS BANCOS DE ATRACACAO COM ESTROADEIRA NO PROLONGAMENTO DO CAIS DE AGUA DE MENINOS NO PORTO DE SALVADOR (BA)								10.211.890
26 704	0229 7326 0029	CONSTRUCAO DE DOIS BANCOS DE ATRACACAO COM ESTROADEIRA NO PROLONGAMENTO DO CAIS DE AGUA DE MENINOS NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								10.211.890
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495		10.211.890

TOTAL - INVESTIMENTO

26.497.413

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39511 - COMANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.744.196

QUADRO SINTETICO POR FUNCOES
36 TRANSPORTES | 18.744.196

QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES
704 TRANSPORTES HIDROVIARIO | 18.744.196

QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS
6331 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO | 18.744.196

QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
405 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 18.744.196

TOTAL | 18.744.196

QUADRO SINTETICO POR RECEITA
63.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 18.744.196
63.000.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 18.744.196

63.1.000.000 TESOURO | 18.744.196

63.1.1.000.000 DEBITO | 7.190.000

63.1.1.000.000 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 11.554.196

TOTAL DA RECEITA | 18.744.196 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 18.744.196

ORGAO : 2900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UFBADE : 3913 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0331 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									18.764.196
		PROJETOS							
26 704	0231 1C66	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP)							1.000.000
26 704	0231 1C66 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.000.000
		TRCCHO PAVIMENTADO (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 704	0231 1C67	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP)							6.590.596
26 704	0231 1C67 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.590.596
		TRCCHO PAVIMENTADO (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	6.590.596
26 704	0231 10VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)							3.863.190
26 704	0231 10VR 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.863.190
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	3.863.190
26 704	0231 12BR	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANTARIA NO PORTO DE SANTOS							100.000
26 704	0231 12BR 0035	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANTARIA NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							100.000
		OBRAS EXECUTADAS (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
26 704	0231 3206	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							2.500.000
26 704	0231 3206 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.500.000
		DRAGAGEM REALIZADA (ML M ³) 267	1	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000
26 704	0231 3207	DEMOCAO JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)							640.000
26 704	0231 3207 0035	DEMOCAO JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							640.000
		DEMOCAO REALIZADA (M ³) 6400	1	4 - INV	2	90	0	495	640.000
26 704	0231 3208	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)							150.000
26 704	0231 3208 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							150.000
		OBRAS EXECUTADAS (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
26 704	0231 3209	REMOCAO DE ENTORCIMENTO NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS							3.500.000
26 704	0231 3209 0035	REMOCAO DE ENTORCIMENTO NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.500.000
		REMOCAO EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									18.764.196

ORGÃO : 3900 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3915 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.756,876		
QUADRO SINTETICO POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		1.756,876
QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES		
704 TRANSPORTE HIDROVIARIO		1.756,876
QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS		
0236 CORREDOR OESTE-NORTE		648.348
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		1.108.527
QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		1.756,876
TOTAL		1.756,876
QUADRO SINTETICO POR RECEITA		
6.8.8.8.8.8.8 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		1.756,876
6.1.8.8.8.8.8 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		1.756,876
6.2.1.8.8.8.8 TESOURO		1.756,876
6.2.1.3.8.8.8.8 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.756,876
TOTAL DA RECEITA	1.756,876 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	1.756,876

ORGÃO : 3900 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3915 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0236 CORREDOR OESTE-NORTE										648.348
		PROJETOS								
26 704	0236 10W2	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SEPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM							428.348	
26 704	0236 10W2 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SEPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA							428.348	
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 24	1	4 - INV	2	90	0	400	428.348	
26 704	0236 3334	RECUPERACAO DO FIEP N° 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA)							220.000	
26 704	0236 3334 0015	RECUPERACAO DO FIEP N° 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA							220.000	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	400	220.000	
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS										1.108.507
		PROJETOS								
26 704	0237 10VU	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SEPS - CODE) NO PORTO DE BELEM							533.913	
26 704	0237 10VU 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SEPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - NO ESTADO DO PARA							533.913	
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	400	533.913	
26 704	0237 10W1	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SEPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE							264.584	
26 704	0237 10W1 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SEPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA							264.584	
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	400	264.584	

26 704	0277 1305	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)										310.000
26 704	0277 1305 0015	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA										310.000
		OBS: EXECUTADA (% DE EXECUCAO)	1	4 - INV	2	90	0	495				310.000
		FISCA) 2										

TOTAL - INVESTIMENTO

1.784.876

ORGAO : 3000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 30016 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CORJ

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RJ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : RJ 75.000.000

QUADRO SINTETICO POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 75.000.000

QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES
704 TRANSPORTE HIDROVIARIO 75.000.000

QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS
0200 CORREDOR LESTE 75.000.150
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 500.531

QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
000 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 75.000.000

TOTAL 75.000.000

QUADRO SINTETICO POR RECEITA
44444000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 75.000.000
61000000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 75.000.000
61100000 TESOURO 75.000.000
61110000 DINHEIRO 52.000.476
61120000 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 23.999.524
TOTAL DA RECEITA 75.000.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 75.000.000

ORGAO : 3000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 30016 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CORJ

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RJ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------

0200 CORREDOR LESTE

75.000.150

		PROJETOS							
26 704	0200 10V3	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							2.930.164
26 704	0200 10V3 0013	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.930.164
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495	2.930.164
26 704	0200 10VW	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							7.644.951
26 704	0200 10VW 0013	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7.644.951
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 36	1	4 - INV	2	90	0	495	7.644.951

26 700	0230 12EK	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)								4.030.000
26 704	0230 12EK 0033	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								4.030.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 44	1	4 - INV	2	90	0	495		4.030.000
26 700	0230 12EK	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA								308.249
26 704	0230 12EK 0033	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								308.249
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 95	1	4 - INV	2	90	0	495		308.249
26 700	0230 12EF	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA								770.256
26 704	0230 12EF 0033	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								770.256
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 77	1	4 - INV	2	90	0	495		770.256
26 700	0230 12EG	IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA								1.000.000
26 704	0230 12EG 0033	IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		1.000.000
26 700	0230 12EH	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								475.000
26 704	0230 12EH 0033	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								475.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495		475.000
26 700	0230 12EK	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA								490.000
26 704	0230 12EK 0033	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								490.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 96	1	4 - INV	2	90	0	495		490.000
26 700	0230 12EL	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO PORTUARIA PARA INSPEÇÃO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								90.000
26 704	0230 12EL 0033	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO PORTUARIA PARA INSPEÇÃO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								90.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495		90.000
26 700	0230 12EK	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO PORTUARIA PARA INSPEÇÃO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA								90.000
26 704	0230 12EK 0033	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO PORTUARIA PARA INSPEÇÃO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								90.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495		90.000
26 700	0230 12EL	CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								303.702
26 704	0230 12EL 0033	CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								303.702
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 72	1	4 - INV	2	90	0	495		303.702

26 704	0230 132M	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								26.760
26 704	0230 132A 0033	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		26.760
26 704	0230 3870	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								10.000.000
26 704	0230 3870 0033	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		10.000.000
26 704	0230 3871	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								5.481.223
26 704	0230 3871 0033	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 362	1	4 - INV	2	90	0	495		5.481.223
26 704	0230 3873	IMPLANTACAO DE BALANCAIS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								309.534
26 704	0230 3873 0033	IMPLANTACAO DE BALANCAIS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 60	1	4 - INV	2	90	0	495		309.534
26 704	0230 3875	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO								512.820
26 704	0230 3875 0033	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495		512.820
26 704	0230 3875	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								16.336.234
26 704	0230 3875 0033	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 1082	1	4 - INV	2	90	0	495		16.336.234
26 704	0230 3230	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITERROI (RJ)								910.729
26 704	0230 3232 0033	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITERROI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 39	1	4 - INV	2	90	0	495		910.729
26 704	0230 3338	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE MINERIO, GUA E PRODUTOS SIDERURGICOS - PORTO DE SEPETIBA (RJ)								1.000.000
26 704	0230 3338 0033	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE MINERIO, GUA E PRODUTOS SIDERURGICOS - PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495		1.000.000
26 704	0230 3340	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTAINERES NO CAIS DO CAJU (RJ)								635.536
26 704	0230 3340 0033	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTAINERES NO CAIS DO CAJU (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		635.536
26 704	0230 7376	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO BAIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE SEPETIBA (RJ)								20.000.000
26 704	0230 7376 0033	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BAIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 634	1	4 - INV	2	90	0	495		20.000.000

26 784	0030 7390	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO NAUTICA DO PORTO DE SEPETIBA								1.340.000
26 784	0030 7390 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO NAUTICA DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.340.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 21	1	4 - INV	1	90	0	495		1.340.000

0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 849.531

		PROJETOS								
26 784	0007 3270	IMPLANTACAO DO ANEXO DA SEDE DO PORTO DE SEPETIBA (RJ)								849.531
26 784	0007 3270 0033	IMPLANTACAO DO ANEXO DA SEDE DO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								849.531
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24	1	4 - INV	2	90	0	495		849.531

TOTAL - INVESTIMENTO 75.808.689

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODREN

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.577.866

QUADRO RESUMO POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 18.577.866

QUADRO RESUMO POR SUBFUNCOES
704 TRANSPORTE EXPROPRIARIO 18.577.866

QUADRO RESUMO POR PROGRAMAS
0025 CORREDOR NORDESTE 18.577.866

QUADRO RESUMO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
400 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 18.577.866

TOTAL 18.577.866

QUADRO RESUMO POR RECEITA
 6444000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 18.577.866
 6110000 RECURSOS PROPRIOS 2.787.340
 6110000 CIRCULACAO PROPRIA 2.787.340
 6110000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 15.790.506
 6110000 TESOURO 15.790.506
 6110000 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 15.790.506
 TOTAL DA RECEITA 18.577.866 RECEITAS CORRENTES 2.787.340 RECEITAS DE CAPITAL 15.790.506

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODREN

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

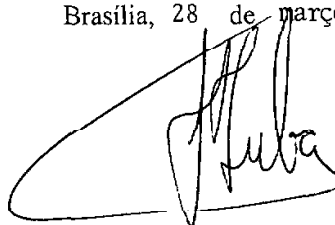
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	O N D	R P	M O D	I U	F T S	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

Mensagem nº 195 , DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 287 , de 28 de março de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 28 de março de 2006.



EM nº 00051/2006-MP

Brasília, 28 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes - MT, no valor de R\$ 361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais).
2. O crédito em favor do MT, no montante de R\$ 199.401.452,00 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), permitirá ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT atender despesas relativas à realização de obras de recuperação em rodovias. Permitirá, ainda, a adequação de trechos rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul, visando reduzir os danos causados aos usuários. Também serão realizadas desapropriações indispensáveis ao início da construção da ferrovia Nova Transnordestina.
3. No caso das Companhias Docas, os recursos no valor de R\$ 162.153.144,00 (cento e sessenta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais) permitirão a execução de investimentos dessas empresas, necessários para a ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Segurança dos Portos (Implantação do Sistema de Segurança Portuária - ISPS-CODE).
4. Com relação à execução de obras e serviços em rodovias, o crédito possibilitará recuperar os trechos que se encontram em acelerada deterioração, em função do uso das rodovias acima do previsto, das ocorrências adversas que surgem com o tráfego e das condições climáticas atípicas, que têm prejudicado a logística de transporte, provocando o incremento dos custos operacionais e de acidentes, em continuidade aos esforços já despendidos pelo Governo Federal para recuperação das condições de trafegabilidade da malha rodoviária.
5. No tocante à adequação de trechos na BR-101/RS, os recursos possibilitarão a desapropriação de áreas que interferem em sua construção e que, se postergadas, podem prejudicar a conclusão das obras consideradas indispensáveis; a aquisição de materiais betuminosos para serem aplicados no pavimento asfáltico; e a supervisão e ao apoio a fiscalização e gerenciamento das obras, visto que o ritmo de execução dos serviços encontra-se bastante acelerado.
6. O sistema de transporte rodoviário é hoje objeto de investimento público e privado, voltado à melhoria da infra-estrutura do País, fator indispensável ao desenvolvimento nacional e à competitividade de nossos produtos no mercado internacional. Portanto, é por ele

que se movimentam os produtos da retomada da economia e o desenvolvimento e a integração regional.

7. Quanto à Nova Transnordestina, essa é uma ferrovia com 1.860 km, que liga os portos de Pecém (CE) e Suape (PE) ao cerrado do Piauí, no Município de Eliseu Martins, cujo objetivo é elevar a competitividade da produção agrícola e mineral da região com uma moderna logística que une uma ferrovia de alto desempenho e portos de profundidade com capacidade para receber navios de grande porte.

8. Diante dos fatos, urge proceder às desapropriações das áreas necessárias à implantação do novo projeto da Ferrovia, com previsão de início em abril de 2006, bem como às providências imprescindíveis à célere realização do empreendimento, que figuram como responsabilidade da União no Protocolo de Intenções, firmado recentemente com os acionistas da Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, concessionária dos serviços de transporte de cargas da Malha Nordeste. A não-realização imediata da construção inibirá os investidores e o desenvolvimento regional. Cabe ressaltar que os recursos ora tratados são suficientes apenas para as desapropriações necessárias e indispensáveis.

9. Os projetos de infra-estrutura portuária estão detalhados, a seguir, pelas empresas responsáveis:

a) **Companhia Docas do Ceará - CDC** - R\$ 454.768,00 destinados à implantação do Sistema indispensável à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras necessárias para o aprofundamento do cais comercial e de derrocagem no Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará;

b) **Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA** - R\$ 20.273.136,00 destinados à implantação do Sistema imprescindível à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras imediatas de ampliação da infra-estrutura dos Portos de Vitória e Capuaba, no Estado do Espírito Santo;

c) **Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA** - R\$ 26.457.613,00 destinados à implantação do Sistema essencial à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras inadiáveis como dragagem, construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos Portos de Salvador, Aratu e Ilhéus, no Estado da Bahia;

d) **Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP** - R\$ 18.744.196,00 destinados à implantação do Sistema indispensável à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e da Avenida Perimetral Portuária, imprescindível ao acesso ao Porto de Santos, bem como à realização urgente de obras de dragagem de aprofundamento, de derrocagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura do referido Porto, no Estado de São Paulo;

e) **Companhia Docas do Pará - CDP** - R\$ 1.756.876,00 destinados à implantação do Sistema essencial à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras necessárias à melhoria da infra-estrutura dos Portos de Santarém, Belém e Vila do Conde, no Estado do Pará;

f) **Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ** - R\$ 75.888.689,00 destinados à implantação do Sistema indispensável à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras prioritárias de dragagem de aprofundamento e de manutenção, de construção, ampliação,

modernização e recuperação da infra-estrutura do Cais do Caju e dos Portos de Sepetiba, do Rio de Janeiro e de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro; e

g) **Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN** - R\$ 18.577.866,00 destinados à implantação do Sistema indispensável à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras imediatas de dragagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos Portos de Maceió, no Estado de Alagoas, e de Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte.

10. Desse modo, a urgência na abertura do referido crédito decorre da necessidade iminente de:

a) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;

b) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País;

c) permitir o pagamento das desapropriações suficientes e indispensáveis para o início da construção da ferrovia Nova Transnordestina, prevista para abril de 2006, cuja postergação poderá comprometer o cronograma de aporte de recursos acordado com os agentes financeiros envolvidos, e obstar ou, até mesmo, inviabilizar os investimentos privados, de interesse para o desenvolvimento regional e nacional;

d) evitar a descontinuidade, neste exercício, da implantação de projetos inadiáveis, sob a responsabilidade das Companhias Docas, de ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Segurança dos Portos (ISPS-CODE), obras essas necessárias à habilitação plena dos portos brasileiros junto a organismos internacionais, e das medidas de segurança marítima e portuária baixadas pela Organização Marítima Internacional (IMO). O não atendimento iminente de tais medidas poderá ocasionar prejuízos aos portos brasileiros e à economia do País; e

e) aumentar a eficiência dos portos nacionais, exigida pelos padrões internacionais, e reduzir os custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, especialmente de grãos, bem como nas importações de bens, diminuindo, assim, as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

11. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

12. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, a Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes.

Respeitosamente.

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF.n. 376 /06/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal
NESTA

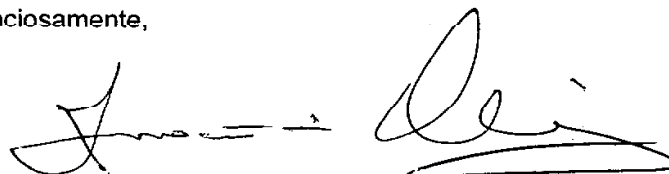
Assunto: envio de PLv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (Medida Provisória nº 287/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 31.05.06, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized first name followed by a surname, with a horizontal line extending from the end of the signature.

Deputado INOCÊNCIA OLIVEIRA

Primeiro-Secretário

MPV Nº 287	
Publicação no DO	29-3-2006
Emendas	até 4 - 4 - 2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	29-3-2006 a 11-4-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	11-4-2006
Prazo na CD	de 12-4-2006 a 25-4-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	25-4-2006
Prazo no SF	26-4-2006 a 9-5-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	9-5-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	10-5-2006 a 12-5-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	13-5-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	27-5-2006 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	9-8-2006
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 21, de 2006 – DO de 18-5-2006	

MPV Nº 287	
Votação na Câmara dos Deputados	31-5-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Emendas apresentadas presente a Comissão Mista

Total por Parlamentar

AMAUÍ GASQUES	00013 e 00014	2
ANDRÉ FIGUEIREDO	00021	1
AMIVALDO VALE	00001 e 00003	3
CEZAR SILVESTRI	00024	1
COLBERT MARTINS	00025 e 00030	6
FERNANDO DE FABINHO	00006 e 00007	2
GERALDO RESENDE	00022 e 00023	2
JOÃO CALDAS	00017 e 00020	4
JOSÉ CARLOS ALELUIA	00004 e 00005	2
JOSÉ CARLOS MACHADO	00008 e 00010	3
SANDRO MABEL	00011 e 00012	2
	00015	1
WELLINGTON FAGUNDES	00016	1

Total de Emendas: 30

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001

Mensagem 0025/2006-CN

MPV 287/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MPV nº 287	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 287/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, programa 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.XXXX

Subtítulo: Recuperação de Rodovias no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 100.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.0101

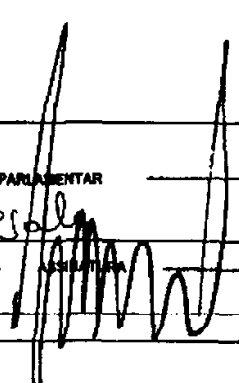
Subtítulo: Recuperação de rodovias - Nacional (Crédito Extraordinário) -

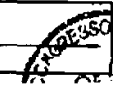
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego. As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	Dep. Arnivaldo Zola	PA	PSDB
DATA			
31/04/06			

Assinatura: 

Carimbo: 

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002

Mensagem 0025/2006-CN

MPV 287/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV: 287

PÁGINA
DE

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 287/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.XXXX

Subtítulo: Recuperação e restauração de rodovias no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

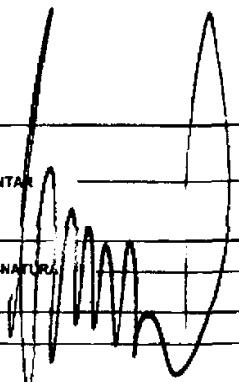
Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.0101

Subtítulo: Recuperação de rodovias - Nacional (Crédito Extraordinário) -

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego. As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3102-1	Dep. Arnivaldo Zole	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
31/03/06			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003

Mensagem 0025/2006-CN
MPV 287/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 287

PÁGINA
DE

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 287/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, programa 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.XXXX

Subtítulo: Recuperação de rodovias na BR-308/PA - trecho Bragança - Viseu (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.0101

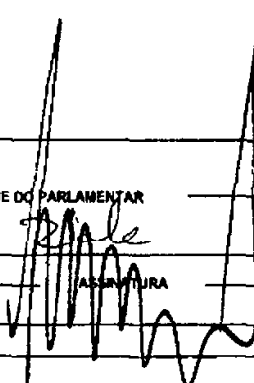
Subtítulo: Recuperação de rodovias - Nacional (Crédito Extraordinário) -

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.

As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	Dep. Amivaldo	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
31/03/06			

RECEBEMOS

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004

Mensagem 0025/2006-CN

MPV 287/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

287

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
DE

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programática: 0220 1F71 0101

RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS – NACIONAL

Suplementação:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programática: 0220 1F71 xxxx

RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS - BR-110 NO TRECHO ENTRE ALAGOINHAS E PAULO AFONSO NO ESTADO DA BAHIA

Valor:

R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado da Bahia possui a segunda maior malha de rodovias federais do país, contando com aproximadamente 5.200 quilômetros. Mais da metade desses trechos, entretanto, está sem nenhuma condição de trafegabilidade. Além de comprometer a segurança da população que transita por essas estradas, as péssimas condições das rodovias federais prejudicam a integração com outros meios de transportes (em especial hidroviário e ferroviário), dificultando o escoamento da produção agrícola e industrial do Estado. Dessa forma, entendemos oportuno garantir a aplicação de uma parcela dos recursos previstos nessa MP para a Bahia, priorizando a BR 110, que demanda atenção urgente no trecho entre Alagoinhas e Paulo Afonso.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

José Carlos Aleluia

BA

PFL

DATA

31/03/2006

ASSINATURA

PRESSO

16

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00005

Mensagem 0025/2006-CN

MPV 267/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

287

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
DE

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programática: 0220 1F71 0101

RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS – NACIONAL

Suplementação:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programática: 0220 1F71 xxxx

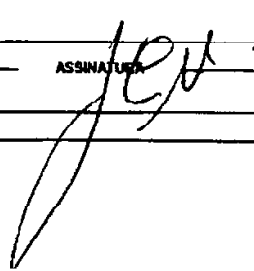
RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS - BR-242 NO ENTRONCAMENTO ENTRE A BR-116 E BARREIRAS NO ESTADO DA BAHIA

Valor:

R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado da Bahia possui a segunda maior malha de rodovias federais do país, contando com aproximadamente 5.200 quilômetros. Mais da metade desses trechos, entretanto, está sem nenhuma condição de trafegabilidade. Além de comprometer a segurança da população que transita por essas estradas, as péssimas condições das rodovias federais prejudicam a integração com outros meios de transportes (em especial hidroviário e ferroviário), dificultando o escoamento da produção agrícola e industrial do Estado. Dessa forma, entendemos oportuno garantir a aplicação de uma parcela dos recursos previstos nessa MP para a Bahia, priorizando a BR 242, que demanda atenção urgente no entroncamento entre a BR-116 e a cidade de Barreiras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Carlos Alelula	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
31/03/2006			

EMENDA - 00006

Mensagem 0025/2006-CN

MPV 287/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MPV 287/2006	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Inclua-se no Anexo I da Medida Provisória nº 287/2006 nova programação especificada a seguir:

Órgão: 39.000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.2841.XXXX – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – Município de Feira de Santana – BA

GND: 4; **RP:** 2; **Mod:** 90; **IU:** 0; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$20.000.000,00

Exclua-se do Anexo I da Medida Provisória nº 287/2006 a seguinte programação:

Órgão: 39.000 – Ministério dos Transportes

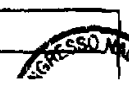
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4; **RP:** 2; **Mod:** 90; **IU:** 0; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo a destinação de recursos para conservação preventiva e rotineira de rodovias afetadas ao município de Feira de Santana no Estado da Bahia, para que não se eleve ainda mais o alto número de trechos em precário estado de conservação existentes no estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Fernando de Fabinho	BA	PFL
DATA			
11			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007

Mensagem 0025/2006-CN

MPV 287/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MPV 287/2006	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Inclua-se no Anexo I da Medida Provisória nº 287/2006 nova programação especificada a seguir:

Órgão: 39.000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.XXXX - Restauração de Rodovias Federais – Município de Feira de Santana – BA

GND: 4; **RP:** 2; **Mod:** 90; **IU:** 0; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$20.000.000,00

Exclua-se do Anexo I da Medida Provisória nº 287/2006 a seguinte programação:

Órgão: 39.000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4; **RP:** 2; **Mod:** 90; **IU:** 0; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo a destinação de recursos para restauração de rodovias federais afetadas ao município de Feira de Santana no Estado da Bahia, que se encontram em precário estado de conservação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Fernando de Fabinho	BA	PFL
DATA	SIGNATURA		
__/__/__			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008
Mensagem 0025/2006-CN
MPV 287/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 287/2006	1 DE 1
---------------------	--	--------

TEXTO

Inclua-se no Anexo I da MP 287 de 28 de março de 2006, recursos na ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) com as especificações que seguem:

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROGRAMA: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0028 - Restauração de Rodovias Federais / No Estado de Sergipe.

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	30.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor no mesmo Anexo, nos seguintes termos:

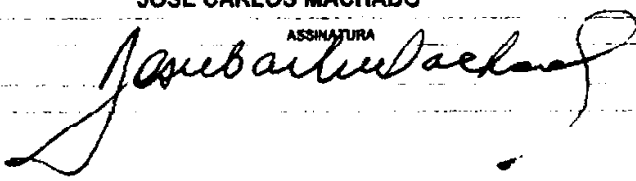
ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROGRAMA: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.1F71.0101 - Recuperação de Rodovias - Nacional.

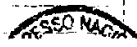
ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O estado de Sergipe vem sendo preterido na execução das dotações orçamentárias destinadas à infraestrutura de transportes, razão principal do caos nas rodovias federais.

Assim, como polo turístico promissor já em grande expansão, é imprescindível uma atenção especial à situação das rodovias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	PFL
DATA	ASSINATURA		
01/04/2006			



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009

Mensagem 0025/2006-CN

MPV 287/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

287/2006

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Anexo I da MP 287 de 28 de março de 2006, recursos na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com as especificações que seguem:

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0058 - Restauração de Rodovias Federais / Restauração de Trechos Rodoviários - Ribeirópolis - Divisa SE/BA - na BR 235 - No Estado de Sergipe.

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	10.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor no mesmo Anexo, nos seguintes termos:

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.1F71.0101 - Recuperação de Rodovias - Nacional.

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Sergipe vem sendo preterido na execução das dotações orçamentárias destinadas à infraestrutura de transportes, razão principal do caos nas rodovias federais.

Assim, como polo turístico promissor já em grande expansão, é imprescindível uma atenção especial à situação das rodovias federais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSÉ CARLOS MACHADO

SE

PFL

DATA

04/04/2006

ASSINATURA



INGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00010
Mensagem 0025/2006-CN
MPV 287/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 287/2006	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Inclua-se no Anexo I da MP 287 de 28 de março de 2006, recursos na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com as especificações que seguem:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0229 – Corredor São Francisco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0229.1212.0028 – Adequação de Trechos Rodoviários – Divisa SE/AL – Divisa SE/BA - Na BR-101 No Estado de Sergipe.

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	10.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor no mesmo Anexo, nos seguintes termos:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias - Nacional.

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Sergipe vem sendo preterido na execução das dotações orçamentárias destinadas à infraestrutura de transportes, razão principal do caos nas rodovias federais.

Assim, como polo turístico promissor já em grande expansão, é imprescindível uma atenção especial à situação das rodovias federais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	PFL

DATA	ASSINATURA
04/04/2006	



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00011

Mensagem 0025/2006-CN
MPV 287/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

287/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 287/06 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS NA BR-060-
153-CONTORNO NOROESTE DE GOIÂNIA- GO / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL.
90 / VALOR R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

GND 04/ MOD 90/ FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782..0220.1F71 -
VALOR R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 287/06 que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é construção do Contorno Noroeste de Goiânia. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

SIGNATURA

04/04/06

CONGRESSO
CMC

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00012

Mensagem 0025/2006 CN
MPV 287/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 287/06	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------	--------------------

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 287/06 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS NA BR-060-
158-364-CONTORNO DE JATAÍ- GO / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR
R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS)

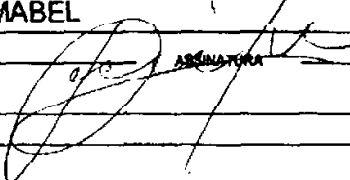
CANCELAMENTO:

RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

GND 04/ MOD 90/ FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782..0220.1F71 -
VALOR R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 287/06 que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é construção do Contorno Rodoviário de Jataí. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL
DATA	ASSINATURA	CONGRESSO NACIONAL	
04/04/06		CMO Fls.	

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00013

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP - 287

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 39000 - Ministério do Transportes

UO: 3925 - DNIT

Programa: Departamento Nacional de Infra- Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26.783.0231.XXXX

Subtítulo: Construção de Contorno Ferroviário no Município de Catanduva - no Estado de São Paulo.

Esf: F

GND: 4

RP: 2

MOD: 99

IU: 0

Valor de R\$ 2.000,000 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 39000 - Ministério do Transportes

UO: 3925 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.0101 - Recuperação de Rodovias Nacional (Crédito Extraordinário).

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 287, de 28.03.06, abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Transportes. Venho através desta emenda solicitar uma especial atenção do nobre relator. O município de Catanduva - SP, é um importante Pólo Canavieiro e Usineiro do Estado de São Paulo. Foram feitos estudos ambientais e estudos de viabilidade técnico-econômico do desvio do trecho ferroviário da FERROBAN, no perímetro urbano deste município, com extensão prevista de aproximadamente, 15 Km. O remanejamento deste trecho se justifica tendo em vista o estrangulamento que ocorre na travessia da cidade onde a velocidade média é de 10 Km/h, além dos custos incorridos com vigilância, operação de cancela, e paralisações que ocorrem por inúmeros acidentes e outros eventos neste trecho urbano da ferrovia. A construção do contorno Ferroviário, trará diversos benefícios para o escoamento da produção desta região de São Paulo e para todos que por lá trafegam.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

AMAURI GASQUES

SP

PL

DATA

ASSINATURA

11

CONGRESSO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00014

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP - 287

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 39000 - Ministério do Transportes

UO: 3925 - DNIT

Programa: Departamento Nacional de Infra- Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26.784.0231.XXXX

Subtítulo: Construção de Terminais Hidroviários na Hidrovia Tietê - Paraná no Município de Rosana - no Estado de São Paulo.

Esf: F

CND: 4

RP: 2

MOD: 90

IL: 0

Valor de R\$ 2.000.000 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 39000 - Ministério do Transportes

UO: 3925 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.0101 - Recuperação de Rodovias Nacional (Crédito Extraordinário).

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 287, de 28.03.06, abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Transportes. Venho através desta emenda solicitar uma especial atenção do nobre relator. O município de Rosana - SP, localiza-se no Pontal e a Oeste do Estado de São Paulo, respectivamente, na confluência dos Rios Paraná e Paranapanema, um à direita e o outro a sua esquerda, divisando com os Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul. Foi feito um levantamento estatístico realizado através de pesquisas de campo, detectamos que os produtos mais transportados ao longo da região são fertilizantes, grãos e líquidos, condição que privilegia a região, uma vez que com a conclusão da UHE Engenheiro Sérgio Mota, todo o escoamento via terrestre tem obrigatoriamente de passar na cidade, vindos inclusive pelo Mato Grosso do Sul e do Norte, Estado de São Paulo e Estado do Paraná, proporcionando assim duas situações de navegabilidade, a montante a servir-se de lagos, e a jusante com água leve e corrente até o remanso do Lago de Itaipu - no município de Guaíra - Estado do Paraná, entrando no lago da Usina de Itaipu.

Diante do exposto, demonstramos que a cidade de Rosana esta preparada para receber um Pólo Industrial, bem como Armazém com Silos para abastecimento e escoamento de produtos diversos, com destino Porto Primavera até Porto de Santos, através de Hidrovia Tietê- Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

AMAUURI GASQUES

SP

PL

DATA

ASSINATURA

CONGRESSO
CM

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00015

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

287/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

01 de 01

TEXTO

Acrescente-se :

Orgão : 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária : 39207 - VALEC

Funcional-Programática : 26.783.0237.7136.0006 - Construção da Ferrovia Norte-Sul /
Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

Fte : 100

Mod : 90

Cancelamento :

Orgão : 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária : 39252 - DNIT

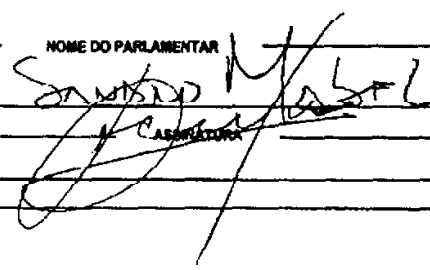
Funcional-Programática : 26.782.0220.1f71.0101- Recuperação de Rodovias - Nacional

Valor : R\$ 50.000.000,00

Fte : 100 mod : 90

JUSTIFICAÇÃO

A obra é de vital importância para o Governo Federal em função do Desenvolvimento Regional/Nacional promovido pela interligação entre as diversas modalidades de Transportes necessárias a otimização do escoamento da produção, bem como a integração das Regiões Norte e Centro-Oeste do País.

CÓDIGO	007 Fed	NOME DO PARLAMENTAR	SANTOS M L	UF	GO	PARTIDO	PL
DATA	04/04/06	ASSINATURA					
ENDRESSO							

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00016

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 287/06	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte sub-projeto:

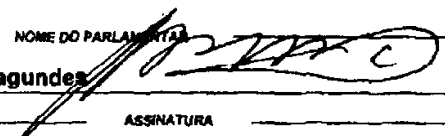
- Órgão: 39000
 - Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
 - Adequação de Trechos Rodoviários no Estado de Mato Grosso
 - Funcional Programática: 26.782.0236.1E70.0002
 - Valor: R\$ 5.000.000,00
 - GND: 04
- Cancelamento;
- Órgão: 39000
 - Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
 - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa SC/RS-Osorio/RS – Na BR-101 – No Estado do Rio Grande do Sul
 - Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Este recurso prevê a continuidade das seguintes obras já em andamento no Estado de Mato Grosso.

- BR-163/364 – Interação ao acesso de Barra do Bugre
- BR- 070/163/364 – Duplicação da Serra de São Vicente
- BR- 163/364 – Conclusão do Viaduto de Acesso a Av. Presidente Medici em Rondonópolis-MT
- BR-163 – Acesso ao Distrito de Ouro Branco em Itiquira-MT
- BR- 070 – Conclusão das obras de Travessia Urbana
- BR- 174 – Conclusão da Travessia Urbana de Comodoro
- BR-163- Construção da Travessia Urbana de Guaranta do Norte
- BR- 163 – Conclusão da Travessia urbana de Sinop

Ressaltamos Senhor Relator que todas estas obras estão iniciadas e paralisadas por falta de recursos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Wellington Fagundes	MT	PL
DATA	ASSINATURA		
04/12/2006			

CONGRESSO NA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00017

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

287/2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39252 DNIT o seguinte subprojeto:
26.784.0235.7624.0001

Acrescentar:

UO: 39252

Título: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Alagoas – Trecho Divisa AL/PE – Divisa AL/SE
- AL

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

Cancelar:

UO: 39252

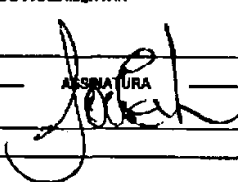
Funcional Programática: 26.782.0233.3766 0105

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

Modalidade: 90 GND: 4 – INV

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR 101 no Estado de Alagoas é de suma importância para Alagoas e para o Nordeste Brasileiro. Além de cruzar todo o Território Alagoano, é o elo de ligação dos Estados do Nordeste com localizados mais ao sul do Brasil. Com essa adequação, o Governo Federal incentivará o Turismo Alagoano, que é uma das principais fontes de renda do Estado; além de gerar vários empregos e aumentar a segurança nas Rodovias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
167	Deputado João Caldas	AL	PL
DATA	ASSINATURA		
04/04/06			



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00018

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

287/2006

PÁGINA

DE

TEXTO

Suprime-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39217 CODERN o seguinte subprojeto:
26.784.0235.1D15.0027

Suprimir:

UO: 39217

Título: Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Maceió – No Estado de Alagoas

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90

GND: 4 – INV

Cancelar:

UO: 39216

Funcional Programática: 26.784.0230.3E70.0033

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)

Modalidade: 90 GND: 4 – INV

UO: 39216

Funcional Programática: 26.784.0230.7376.0033

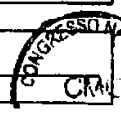
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões)

Modalidade: 90 GND: 4 – INV

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Maceió não recebe recursos do Governo Federal há 06 (seis) anos. Por esse abandono, contata-se a precariedade do mesmo. A implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) trará mais conforto aos trabalhadores e comerciantes, pois acarretará num monitoramento de pessoas que circulam no Porto, gerando mais segurança ao mesmo. Com isso os investidores estarão mais seguros em deixar a sua mercadoria e reduzirá o número de assaltos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
167	Deputado João Caldas	AL	PL
DATA	ASSINATURA		
04/04/06			



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00019

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

287/2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Suprime-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39217 CODERN o seguinte subprojeto:
26.784.0235.5597.0027

Suprimir:

UO: 39217

Título: Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió – No Estado de Alagoas

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Modalidade: 90

GND: 4 - INV

Cancelar:

UO: 39216

Funcional Programática: 26.784.0230.3E70.0033

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4 - INV

UO: 39216

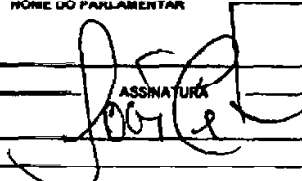
Funcional Programática: 26.784.0230.7376.0033

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4 - INV

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Maceió não recebe recursos do Governo Federal há 06 (seis) anos. Por esse abandono, contata-se a precariedade do mesmo. A Construção de Cais para Contêineres vai alavancar a exportação, atrair novos investidores, criar mais empregos, diminuirá as desigualdades sociais no Estado e, consequentemente, aquecerá a economia local.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
167	Deputado João Caldas	AL	PL
DATA	ASSINATURA		
04/04/06			

CONGRESSO NACIONAL
CAMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00020

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 287/2006	PÁGINA DE
---------------------	---------------------------------	--------------

TEXTO

Suprime-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 39217 CODERN o seguinte subprojeto:
26.784.0235.1D33.0027

Suprimir:

UO: 39217

Título: Implantação do Sistema de Dutos com Bomba no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Modalidade: 90

GND: 4 - INV

Cancelar:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0233.3766.0105

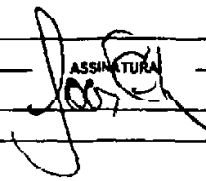
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Modalidade: 90 GND: 4 - INV

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Maceió não recebe recursos do Governo Federal há 06 (seis) anos. Por esse abandono, conta-se a precariedade do mesmo. A Implantação do Sistema de Dutos com Bomba no Porto de Maceió vai melhorar a qualidade de funcionamento do Porto de Maceió. Com isso haverá um desenvolvimento generalizado no Sistema Portuário de Maceió, desde novos investidores ao aquecimento da economia alagoana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
167	Deputado João Caldas	AL	PL

DATA	ASSINATURA
04/04/06	

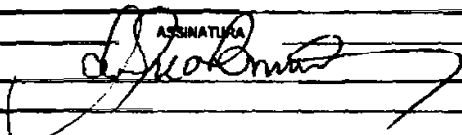


EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00021

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA	
		287/2006	DE	
TEXTO				
Altera o Anexo I da Medida Provisória 287, de 2006. Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.3E27.0002 – "Recuperação de Trechos Rodoviários – Fortaleza – Divisa CE/PI, na BR 222/CE" o montante de R\$ 15.000.000,00. FTE: 111; GND: 4; MOD: 90. Cancelamento: 26.782.0220.1F71.0101 – "Recuperação de Rodovias – Nacional", o valor de R\$ 15.000.000,00. FTE: 100; GND: 4; MOD: 90.				
JUSTIFICAÇÃO				
O acréscimo destina-se a implementar obras de recuperação restauração e melhoria das condições de trafegabilidade na Rodovia Federal BR 222, no Estado do Ceará, onde dispunha de recursos para sua execução na Lei Orçamentária para o ano de 2005, mas que não constam valores pagos para a referida obra.				
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Dep. ANDRÉ FIGUEIREDO		CE	PDT
DATA	ASSINATURA			
04/04/2006				



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00022

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 287/2006	01 DE 01
---------------------	---	----------

TEXTO

Inclua-se na MP 287/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários no Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

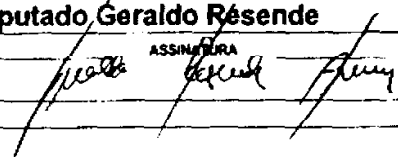
Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que sejam restaurados importantes trechos rodoviários no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que com o estrago causado pela estação das chuvas tais rodovias necessitam ser recuperadas urgentemente, caso contrário sofrerão mais desgastes em suas estruturas o que tomará suas restaurações cada vez mais onerosas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Geraldo Resende	MS	PPS
DATA	ASSINATURA		
04/04/2006			

INTERESSADO NA J.C.

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00023

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	287/2006	01 DE 01

Inclua-se na MP 287/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários BR-163/MS

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

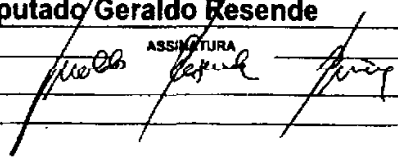
26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO
A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que sejam restaurados importantes trechos rodoviários na BR-163 no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que com o estrago causado pela estação das chuvas tais rodovias necessitam ser recuperadas urgentemente, caso contrário sofrerão mais desgastes em suas estruturas o que tomará suas restaurações cada vez mais onerosas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Geraldo Resende	MS	PPS
DATA	ASSINATURA		
04/04/2006			

INGRESSO NA

EMENDA - 00024
MPV 287/2006
Mensagem 0025/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	287/2006	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 287/2005 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.2834.0041 – Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Paraná

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

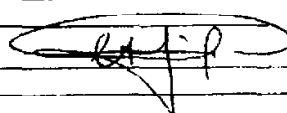
Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que sejam restaurados trechos importantes de rodovias federais no Estado do Paraná, uma vez que com a aproximação da estação das chuvas tais rodovias necessitam ser recuperadas urgentemente, caso contrário sofrerão mais desgastes em suas estruturas o que tornará suas restaurações cada vez mais onerosas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado CEZAR SILVESTRI	PR	PPS
DATA	ASSINATURA		
04/04/2006			

PROSSEGUIR

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00025

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	287/2006	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 287/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários no Estado da Bahia – BR-116/BA – Sul – Trecho Feira de Santana - Entroncamento da BR-242/BA

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

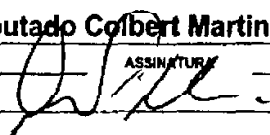
Valor: R\$ 30.000.000,00

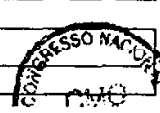
M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que seja restaurado o importante trecho supracitado, uma vez que com o estrago causado pela estação das chuvas tais rodovias necessitam ser recuperadas urgentemente, caso contrário sofrerão mais desgastes em suas estruturas o que tomará suas restaurações cada vez mais onerosas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Colbert Martins	BA	PPS
DATA	ASSINATURA		
04/04/2006			



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00026

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 287/2006	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

Inclua-se na MP 287/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários no Estado da Bahia – BR-110/BA – Trecho Paulo Afonso – Ribeira do Pombal

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

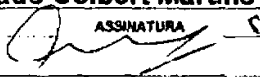
Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que seja restaurado o importante trecho supracitado, uma vez que com o estrago causado pela estação das chuvas tais rodovias necessitam ser recuperadas urgentemente, caso contrário sofrerão mais desgastes em suas estruturas o que tornará suas restaurações cada vez mais onerosas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Colbert Martins	BA	PPS
DATA	ASSINATURA		
04/04/2006			

CRÉDITO NACIONAL

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00027

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 287/2006	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

Inclua-se na MP 287/2006 o seguinte subtítulo:

26.784.0229.10DX.0002 – Construção, Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Portuária no Estado da Bahia

Valor: R\$ 50.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 50.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a CODEBA de recursos suficientes para que sejam implementados os serviços necessários ao pleno funcionamento dos portos do Estado da Bahia. Tais serviços encontram-se parados, haja vista a ausência de autorização legal para as execuções orçamentária e financeira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Colbert Martins	BA	PPS
DATA	ASSINATURA		
04/04/2006			



EMENDA - 00028

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 287/2006	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

Inclua-se na MP 287/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários no Estado da Bahia – BR-324/BA – Trecho Entroncamento da BR-116/BA – Norte- Riachão do Jacuípe

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que seja restaurado o importante trecho supracitado, uma vez que com o estrago causado pela estação das chuvas tais rodovias necessitam ser recuperadas urgentemente, caso contrário sofrerão mais desgastes em suas estruturas o que tornará suas restaurações cada vez mais onerosas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Colbert Martins	UF BA	PARTIDO PPS
DATA 04/04/2006	ASSINATURA 		

EMENDA - 00029

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 287/2006	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

Inclua-se na MP 287/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários no Estado da Bahia – BR-116/BA – Sul – Trecho Feira de Santana - Entroncamento da BR-242/BA

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

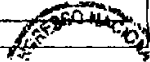
M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que seja restaurado o importante trecho supracitado, uma vez que com o estrago causado pela estação das chuvas tais rodovias necessitam ser recuperadas urgentemente, caso contrário sofrerão mais desgastes em suas estruturas o que tornará suas restaurações cada vez mais onerosas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Colbert Martins	UF BA	PARTIDO PPS
DATA 04/04/2006	ASSINATURA 		



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00030

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 287/2006	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

Inclua-se na MP 287/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários no Estado da Bahia – BR-116/BA – Norte – Trecho Feira de Santana – Euclides da Cunha

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que seja restaurado o importante trecho supracitado, uma vez que com o estrago causado pela estação das chuvas tais rodovias necessitam ser recuperadas urgentemente, caso contrário sofrerão mais desgastes em suas estruturas o que tornará suas restaurações cada vez mais onerosas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Colbert Martins	UF BA	PARTIDO PPS
DATA 04/04/2006	ASSINATURA 		

NOTA TÉCNICA Nº 7 / 2006

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 287, de 28 de março de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira.

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) nº 287, de 28 de março de 2006, que “abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00, para os fins que especifica.”

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

Segundo a Exposição de Motivos nº 00051/2006-MP, de 28 de março de 2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Mensagem Presidencial, a destinação, por unidade orçamentária, dos recursos previstos na medida provisória em análise é a seguinte:

- a) Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT: R\$ 199,4 milhões, destinados a recuperação de rodovias (R\$ 171,4 milhões); à adequação de trecho rodoviário na BR-101 no estado do Rio Grande do Sul (R\$ 25,0 milhões); e à desapropriação de áreas para construção da Ferrovia Transnordestina (R\$ 3,0 milhões);
- b) Companhia Docas do Ceará – CDC: R\$ 454,7 mil, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras para o aprofundamento do cais comercial e de derrocagem no porto de Fortaleza;
- c) Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA: R\$ 20,3 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de ampliação da infra-estrutura dos portos de Vitória e Capuaba;
- d) Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA: R\$ 26,4 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem, construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos portos de Salvador, Aratu e Ilhéus;

- e) Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP: R\$ 18,7 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de implantação da Avenida Perimetral Portuária, de dragagem de aprofundamento, de derrocagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura do porto de Santos;
- f) Companhia Docas do Pará – CDP: R\$ 1,7 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de melhoria da infra-estrutura dos portos de Santarém, Belém e Vila do Conde;
- g) Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ: R\$ 75,9 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem de aprofundamento e de manutenção, de construção, ampliação, modernização e recuperação da infra-estrutura do Cais do Caju e dos portos de Sepetiba, do Rio de Janeiro e de Niterói;
- h) Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN: R\$ 18,6 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos portos de Maceió, de Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame da adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

O §3º do art.167 da Constituição estabelece que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.”

Dessa forma, a abertura de um crédito extraordinário deve ter objeto específico e detalhado, e estar amparada em justificativa que demonstre claramente o prejuízo irreparável que adviria da demora na liberação dos recursos. A EM nº 00051/2006-MP justifica a urgência na abertura do crédito em decorrência da necessidade iminente de:

- a) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;
- b) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País;
- c) permitir o pagamento das desapropriações suficientes e indispensáveis para o início da construção da Ferrovia Nova Transnordestina, prevista para abril de 2006, cuja postergação poderia comprometer o cronograma de aporte de recursos acordado com os

- agentes financeiros envolvidos, e obstar ou, até mesmo, inviabilizar os investimentos privados, de interesse para o desenvolvimento regional e nacional;
- d) evitar a descontinuidade, neste exercício, da implantação de projetos inadiáveis, sob a responsabilidade das Companhias Docas, de ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Segurança dos Portos (ISPS – CODE), necessárias à habilitação plena dos portos brasileiros junto a organismos internacionais, e das medidas de segurança marítima e portuária estabelecidas pela Organização Marítima Internacional (IMO);
 - e) aumentar a eficiência dos portos nacionais, exigida pelos padrões internacionais, e reduzir os custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, especialmente de grãos, bem como nas importações de bens, diminuindo, assim, as restrições ao crescimento econômico e seus consequentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

Verifica-se que a maior parte das ações objeto de suplementação (46 ações de um total de 74) na MP em análise já constaram da Lei Orçamentária para 2005 e/ou constam da proposta orçamentária para 2006, ora em tramitação no Congresso Nacional. Visto que estas ações já constaram do orçamento do exercício anterior ou constam da proposta orçamentária para o exercício corrente, não se pode considerá-las despesas imprevistas.

A abertura de crédito extraordinário por intermédio da MP nº 287 na realidade aporta recursos em caráter urgente para ações, que estão não somente presentes ordinariamente na lei e/ou proposta orçamentárias, mas também são destituídas de qualquer caráter de imprevisibilidade.

Considera-se, portanto, que a edição da MP em análise extrapola a autorização contida no § 3º do art. 167 da Constituição Federal e está em desacordo com o inciso III do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Outro ponto a ser observado ao se proceder ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira de medidas provisórias abrange a análise de possíveis implicações quanto ao cumprimento da meta de resultado primário constante da LDO/2006.

No orçamento fiscal, os recursos necessários à abertura do crédito em tela são totalmente provenientes de fonte 100, recursos ordinários do Tesouro Nacional. Assim, supõe-se que se tratem de recursos alocados em função da expectativa de arrecadação durante o exercício de 2006.

Já no orçamento de investimento das estatais, do total de R\$ 162,1 milhões previstos, R\$ 2,8 milhões advêm de recursos de geração própria e R\$ 159,3 milhões decorrem de recursos para aumento da participação da União no capital das Companhias Docas, dos quais R\$ 72,6 milhões correspondem a recursos do Tesouro referentes ao exercício de 2006 e R\$ 86,7 milhões a saldos de exercícios anteriores.

No que se refere ao cumprimento da meta de superávit primário constante da LDO/2006, cabe mencionar que o valor global do crédito de R\$ 361,5 milhões se refere ao incremento de despesas primárias. Dos recursos utilizados, R\$ 274,8 milhões correspondem

à arrecadação de receitas primárias no exercício (recursos ordinários do Tesouro Nacional e recursos de geração própria das Companhias Docas). No orçamento de investimento das estatais, porém, R\$ 86,7 milhões são provenientes de fontes financeiras (saldos de exercícios anteriores).

Note-se, portanto, que a utilização da fonte 'Saldos de recursos repassados pelo Tesouro Nacional em exercícios anteriores a título de participação da União no capital social das Companhias Docas' para a abertura do crédito afetaria a meta de resultado fiscal estabelecida para as empresas estatais, uma vez que se trata da utilização de recursos financeiros para o incremento de despesas primárias.

Ademais, no caso da MP nº 287, qualquer análise com relação a possíveis implicações, quanto ao cumprimento da meta de resultado primário constante da LDO/2006, fica prejudicada pela ausência de informações, seja no texto da MP, seja em sua exposição de motivos, sobre a possibilidade de compensação dos impactos financeiros decorrentes das despesas propostas. Não se sabe, por exemplo, se os efeitos decorrentes dos créditos programados na MP em questão serão absorvidos pelas metas de resultado fiscal ou se serão compensados pelo cancelamento em igual montante de outras ações primárias previstas em Lei Orçamentária para 2006.

Esses são os subsídios julgados pertinentes

Brasília, 5 de abril de 2006.



EDSON TUBAKI

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD

**Parecer do Relator, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 287, DE 2006, E EMENDAS.**

O SR. ALMIR SÁ (PL-RR. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, coube a mim relatar a Medida Provisória nº 287, de 2006, que *"abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$361.554.596,00, para os fins que especifica"*.

Nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 25, de 2006, do Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 287, de 28 de março de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor já especificado.

Conforme a Exposição de Motivos nº 51, de 2006, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha e instrui a referida Mensagem Presidencial, a destinação, por unidade orçamentária, dos recursos previstos na Medida Provisória em análise é a seguinte:

- a) Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT: R\$199,4 milhões, destinados à recuperação de rodovias (R\$171,4 milhões); à adequação de trecho rodoviário na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul (R\$25 milhões); e à desapropriação de áreas para construção da Ferrovia Transnordestina (R\$3 milhões);

b) Companhia Docas do Ceará — CDC: R\$454,7 mil, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras para o aprofundamento do cais comercial e de derrocagem no porto de Fortaleza;

c) Companhia Docas do Espírito Santo — CODESA: R\$20,3 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras de ampliação da infra-estrutura dos portos de Vitória e Capuaba;

d) Companhia das Docas do Estado da Bahia — CODEBA: R\$26,4 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária e (ISPS-CODE) à execução de obras de dragagem, construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos portos de Salvador, Aratu e Ilhéus;

e) Companhia Docas do Estado de São Paulo — CODESP: R\$18,7 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras de implantação da Avenida Perimetral Portuária, de dragagem de aprofundamento, de derrocagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura do porto de Santos;

f) Companhia Docas do Pará — CDP: R\$1,7 milhão, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras de melhoria da infra-estrutura dos portos de Santarém, Belém e Vila do Conde;

g) Companhia Docas do Rio de Janeiro — CDRJ: R\$75,9 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras de dragagem de aprofundamento e de manutenção, de construção, ampliação, modernização e recuperação da infra-estrutura do Cais do Caju e dos portos de Sepetiba, do Rio de Janeiro, e de Niterói;

h) Companhia Docas do Rio Grande do Norte — CODERN: R\$18,6 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras de dragagem, de construção, ampliação e modernização da infraestrutura dos portos de Maceió e Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca.

A citada Exposição justifica a urgência e relevância da Medida Provisória em análise como decorrência da necessidade iminente de:

- a) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;
- b) restabelecer a *trafegabilidade* das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País;
- c) permitir o pagamento das desapropriações suficientes e indispensáveis para o início da construção da Ferrovia Nova Transnordestina, prevista para abril de 2006, cuja postergação poderia comprometer o cronograma de aporte de recursos acordado com os agentes financeiros envolvidos, e obstar ou, até mesmo, inviabilizar os investimentos privados, de interesse para o desenvolvimento regional e nacional;
- d) evitar a descontinuidade, neste exercício, da implantação de projetos inadiáveis, sob a responsabilidade das Companhias Docas, de ampliação, modernização e revitalização da *infra-estrutura* dos portos nacionais, inclusive para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Segurança dos Portos (ISPS-CODE), necessárias à habilitação plena dos portos brasileiros junto a organismos internacionais, e das medidas de segurança marítima e portuária estabelecidas pela Organização Marítima Internacional — IMO;

e) aumentar a eficiência dos portos nacionais, exigida pelos padrões internacionais, e reduzir os custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, especialmente de grãos, bem como nas importações de bens, diminuindo, assim, as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

Foram apresentadas 30 emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

Voto do Relator:

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais — inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Dos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência.

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Da adequação financeira e orçamentária.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, em particular, no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual para

2004/2007 (Lei n.º 10.933, de 11/08/04), e sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 (Lei n.º 11.178, de 20 de setembro de 2005), e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006.

Do mérito.

No mérito, verifica-se que o crédito extraordinário visa destinar recursos a ações relevantes como:

a) no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes: à execução de obras de recuperação de rodovias; de adequação de trechos rodoviários na BR-101, no Estado do Rio Grande do Sul; e à realização de desapropriações de áreas para a construção da Ferrovia Transnordestina;

b) no caso das Companhias Docas: à execução de investimentos necessários para a ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive, a implantação do Sistema de Segurança Portuária – ISPS-CODE.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

Do cumprimento da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional (§ 1º do art. 2º).

A Exposição de Motivos n.º 51/06/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

Das emendas.

Por contrariar o inciso I do art. 29 da Resolução n.º 1, de 2001, do Congresso Nacional, que estabelece que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão

admitidas quando contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não prevista no projeto de lei, comunicamos a inadmissibilidade da Emenda nº 00015.

Quanto às demais emendas, cumpre observar que a matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza e sua edição remete a despesas de realização imediata ou que podem ter sido totalmente realizadas até a última ação de sua tramitação no Congresso Nacional.

Por conseguinte, com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, somos pela rejeição das Emendas nºs 00001, 00014 e 00016 a 00030.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 287, de 2006, na forma editada pelo Executivo.

É o parecer.

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO
MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 287, DE 2006, E EMENDAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO).**

O SR. ALMIR SÁ (PL-RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, baseado no que foi acordado hoje pela manhã, esta Relatoria procedeu à devida alteração ao final de seu parecer:

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 287, de 2006.

Encaminharemos à Mesa e aos Srs. Líderes interessados o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 287.

Conforme o acordado, o anexo fala da operação ou outros encargos especiais: participação da União no capital da Companhia Docas do Espírito Santo, participação da União no capital da Companhia Docas do Rio de Janeiro e participação da União no capital da Companhia Docas do Estado de São Paulo, totalizando o montante de 72 milhões 583 mil e 878 reais, que foi o argüido hoje pela manhã, conforme entendimento dos restos a pagar de 2005 e agora fazendo parte da conversão os detalhes da abertura da participação do capital da União nessas companhias.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - A Presidência solicita a V.Exa. que entregue à Mesa o parecer para tirarmos cópias e distribuirmos ao Plenário. Após a distribuição das cópias, daremos um tempo para votar a matéria.

Indago a V.Exa. se foi consultado sobre o texto o Líder do PSDB, o ilustre Deputado Ronaldo Dimas.

O SR. ALMIR SÁ - Sr. Presidente, estamos aguardando a chegada do Deputado Ronaldo Dimas, mas o que foi acordado está expresso aqui. Esperamos dar cabo e votar de vez a Medida Provisória nº 287 e, assim, permitir que esta Casa cumpra mais uma das suas missões.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER n°

Dispõe sobre a Medida Provisória n.º 287, de 2006, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado ALMIR SÁ

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, §3º da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem n° 25/2006-CN (n.º 195/2006, na origem), a Medida Provisória (MP) n.º 287, de 28 de março de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), para atender às programações constantes do seu Anexo I.

Conforme a Exposição de Motivos n° 51/2006-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha e instrui a referida Mensagem Presidencial, a destinação, por unidade orçamentária, dos recursos previstos na medida provisória em análise é a seguinte:

- a) Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT: R\$ 199,4 milhões, destinados à recuperação de rodovias (R\$ 171,4 milhões); à adequação de trecho rodoviário na BR-101 no estado do Rio Grande do Sul (R\$ 25,0 milhões); e à desapropriação de áreas para construção da Ferrovia Transnordestina (R\$ 3,0 milhões);
- b) Companhia Docas do Ceará – CDC: R\$ 454,7 mil, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras para o aprofundamento do cais comercial e de atracagem no porto de Fortaleza;
- c) Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA: R\$ 20,3 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de ampliação da infra-estrutura dos portos de Vitória e Capuaba;

- d) Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA: R\$ 26,4 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem, construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos portos de Salvador, Aratu e Ilhéus;
- e) Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP: R\$ 18,7 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de implantação da Avenida Perimetral Portuária, de dragagem de aprofundamento, de derrocagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura do porto de Santos;
- f) Companhia Docas do Pará – CDP: R\$ 1,7 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de melhoria da infra-estrutura dos portos de Santarém, Belém e Vila do Conde;
- g) Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ: R\$ 75,9 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem de aprofundamento e de manutenção, de construção, ampliação, modernização e recuperação da infra-estrutura do Cais do Caju e dos portos de Sepetiba, do Rio de Janeiro e de Niterói;
- h) Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN: R\$ 18,6 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos portos de Maceió, de Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca.

A citada Exposição justifica a urgência e relevância da medida provisória em análise como decorrência da necessidade iminente de:

- a) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;
- b) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País;
- c) permitir o pagamento das desapropriações suficientes e indispensáveis para o início da construção da Ferrovia Nova Transnordestina, prevista para abril de 2006, cuja postergação poderia comprometer o cronograma de aporte de recursos acordado com os agentes financeiros envolvidos, e obstar ou, até mesmo, inviabilizar os investimentos privados, de interesse para o desenvolvimento regional e nacional;
- d) evitar a descontinuidade, neste exercício, da implantação de projetos inadiáveis, sob a responsabilidade das Companhias Docas, de ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Segurança dos Portos (ISPS – CODE), necessárias à habilitação plena dos portos brasileiros junto a organismos internacionais, e das medidas de segurança marítima e portuária estabelecidas pela Organização Marítima Internacional (IMO);
- e) aumentar a eficiência dos portos nacionais, exigida pelos padrões internacionais, e reduzir os custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras,

especialmente de grãos, bem como nas importações de bens, diminuindo, assim, as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

Foram apresentadas 30 (trinta) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933, de 11.8.2004) e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005) e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006.

II.3. Do Mérito

Verifica-se que o crédito extraordinário visa destinar recursos a ações relevantes como:

- a) no Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes: à execução de obras de recuperação de rodovias; de adequação de trechos rodoviários na BR-101 no Estado do

Rio Grande do Sul; e à realização de desapropriações de áreas para a construção da Ferrovia Transnordestina;

- b) no caso das Companhias Docas: à execução de investimentos necessários para a ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive a implantação do Sistema de Segurança Portuária – ISPS-CODE.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 51/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

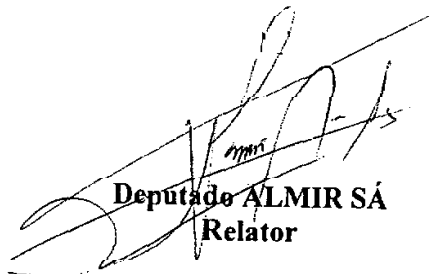
Por contrariar o inciso I do art. 29 da Resolução nº 1, de 2001-CN, que estabelece que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não prevista no projeto de lei, comunicamos a **inadmissibilidade** da Emenda de nº 00015.

Quanto às demais emendas, cumpre observar que a matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a despesas de realização imediata ou que podem ter sido totalmente realizadas até a ultimação de sua tramitação no Congresso Nacional.

Por conseguinte, com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, somos pela **rejeição** das Emendas n.ºs 00001 a 00014, e 00016 a 00030.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória n.º 287, de 2006.

Sala das Sessões, em


Deputado ALMIR SÁ
Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2006

À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do
Ministério dos Transportes, no valor de R\$
361.554.596,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do
Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00 (trezentos e sessenta
e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis
reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Medida
Provisória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2006.


Deputado ALMIR SÁ

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EG	SN	GR	P	M	I	U	F	T	E	VALOR
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS													72.583.878
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
26 846	0909 0A87	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO											12.498.402
26 846	0909 0A87 0102	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	5	2	90	0	100					12.498.402
26 846	0909 09JD	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO											52.895.476
26 846	0909 09JD 0102	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	5	2	90	0	100					52.895.476
26 846	0909 09JE	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO											7.190.000
26 846	0909 09JE 0102	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	5	2	90	0	100					7.190.000
TOTAL - FISCAL													72.583.878
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													72.583.878

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

TOTAL - GERAL 162.153.144
162.153.144

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

TOTAL - GERAL 162.153.144
162.153.144

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
26 TRANSPORTE
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

162.153.144
162.153.144
TOTAL - GERAL 162.153.144

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO
0230 CORREDOR LESTE
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
0235 CORREDOR NORDESTE
0236 CORREDOR OESTE-NORTE
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

58.250
26.457.613
95.312.294
18.744.196
18.974.384
648.369
1.108.507
849.531
TOTAL - GERAL 162.153.144

QUADRO SINTESE POR ORGAO
39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES

162.153.144
TOTAL - GERAL 162.153.144

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA 162.153.144

162.153.144
2.845.610
2.845.610
159.307.534
159.307.534
72.583.878
86.723.656
RECEITAS CORRENTES 2.845.610
RECEITAS DE CAPITAL 159.307.534

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 162.153.144

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

162.153.144

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

162.153.144

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO
0230 CORREDOR LESTE
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
0235 CORREDOR NORDESTE
0236 CORREDOR OESTE-NORTE
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

58.250
26.457.613
95.312.294
18.744.196
18.974.384
648.369
1.108.507
849.531

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS
39210 COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC
39211 COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA
39212 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
39213 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
39215 COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP
39216 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
39217 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

454.768
20.273.136
26.457.613
18.744.196
1.756.876
75.888.689
18.577.866

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

162.153.144

TOTAL 162.153.144

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA 162.153.144

162.153.144
2.845.610
2.845.610
159.307.534
159.307.534
72.583.878
86.723.656
RECEITAS CORRENTES 2.845.610
RECEITAS DE CAPITAL 159.307.534

~~ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES~~
~~UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC~~

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 454.768

QUADRO SINÓTIPO POR FUNÇÕES	
24 TRANSPORTE	454.768

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		454.768

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	58.250
0235 CORREDOR NORDESTE	396.518

QUADRO GENTEE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	454.768

TOTAL	454.768
--------------	----------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	454.768
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS	58.250
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA	58.250
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	396.518
6.2.1.0.00.00	TESOURO	396.518
6.2.1.3.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	396.518
TOTAL DA RECEITA	454.768 RECEITAS CORRENTES	58.250 RECEITAS DE CAPITAL
		396.518

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39110 - COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES 58.250

		ATIVIDADES						
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE						58.250
26 784	0225 6504 0023	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARA						58.250
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	21 90	0	495	58.250

0235 CORREDOR NORDESTE 396.518

		PROJETOS								
26	784	0235 10VZ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							7.494
26	784	0235 10VZ 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							7.494
			SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	7.494
26	784	0235 1889	OBRAS CIVIS PARA O APROFUNDAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE FORTALEZA (CE)							117.114
26	784	0235 1889 0023	OBRAS CIVIS PARA O APROFUNDAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							117.114
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	117.114
26	784	0235 5490	DERROCAMENTO NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							271.910
26	784	0235 5490 0023	DERROCAMENTO NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							271.910
			DERROCAMENTO REALIZADA (M³) 140	1	4 - INV	2	90	0	495	271.910

TOTAL - INVESTIMENTO	454.768
----------------------	---------

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.273.136

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 20.273.136

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 20.273.136

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR LESTE 20.273.136

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 20.273.136

TOTAL 20.273.136

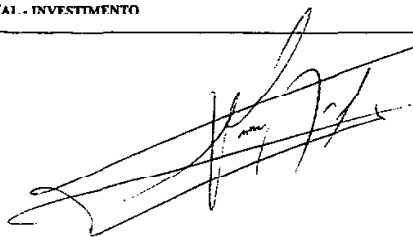
QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 20.273.136
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 20.273.136
6.2.1.0.00.00 TESOURO 20.273.136
6.2.1.1.00.00 DIRETO 12.498.402
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 7.774.734
TOTAL DA RECEITA 20.273.136 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 20.273.136

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	U N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE 20.273.136									
		PROJETOS							
26 784	0230 10VT	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							1.987.185
26 784	0230 10VT 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.987.185
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	1.987.185
26 784	0230 1158	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA							1.000.000
26 784	0230 1158 0002	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	0230 121Q	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPUABA (ES)							3.295.029
26 784	0230 121Q 0032	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.295.029
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	3.295.029
26 784	0230 121R	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES)							60.000
26 784	0230 121R 0032	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							60.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26 784	0230 3E76	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES)							3.000.000
26 784	0230 3E76 0032	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
26 784	0230 3E77	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES)							2.500.000
26 784	0230 3E77 0032	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000

26 784	0230 3E78	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103								1.589,039
26 784	0230 3E78 0032	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								1.589,039
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 83	1	4 - INV	2	90	0	495		1.589,039
26 784	0230 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)								383,140
26 784	0230 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								383,140
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495		383,140
26 784	0230 3503	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES)								38,484
26 784	0230 3503 0032	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								38,484
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		38,484
26 784	0230 7362	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA								5.026,223
26 784	0230 7362 0032	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								5.026,223
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495		5.026,223
26 784	0230 7374	DERROCAGEM DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DE VITORIA (ES)								1.394,036
26 784	0230 7374 0032	DERROCAGEM DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								1.394,036
		DERROCAGEM REALIZADA (M³) 539	1	4 - INV	2	90	0	495		1.394,036
TOTAL - INVESTIMENTO										70.973,136



ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 26.457.613		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		26.457.613
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		26.457.613
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO		26.457.613
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		26.457.613
TOTAL		26.457.613
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		26.457.613
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		26.457.613
6.2.1.0.00.00 TESOURO		26.457.613
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		26.457.613
TOTAL DA RECEITA		26.457.613 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 26.457.613

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO									
26.457.613									
ATIVIDADES									
26 784	0229 4948	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							4.779.175
26 784	0229 4948 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.779.175
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 669	I	4 - INV	2	90	0	495	4.779.175
26 784	0229 4953	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA)							4.500.000
26 784	0229 4953 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.500.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 128	I	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
PROJETOS									
26 784	0229 10DX	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA							3.485.835
26 784	0229 10DX 0002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							3.485.835
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 40	I	4 - INV	2	90	0	495	3.485.835
26 784	0229 10VD	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)							393.266
26 784	0229 10VD 0029	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							393.266
		ÁREA ILUMINADA (M²) 39	I	4 - INV	2	90	0	495	393.266
26 784	0229 10VE	AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA NO PORTO DE ARATU (BA)							143.708
26 784	0229 10VE 0029	AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							143.708
		REDE AMPLIADA (M) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	143.708
26 784	0229 10VQ	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA)							261.060
26 784	0229 10VQ 0029	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							261.060
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FISICA) 5	I	4 - INV	2	90	0	495	261.060

26 784	0229 10VX	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA)								60.000
26 784	0229 10VX 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		60.000
26 784	0229 10VY	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA)								60.000
26 784	0229 10VY 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		60.000
26 784	0229 100V	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA)								1.081.969
26 784	0229 100V 0029	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA DRAGAGEM REALIZADA (MIL M3) 10	1	4 - INV	2	90	0	495		1.081.969
26 784	0229 11KC	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)								500.000
26 784	0229 11KC 0029	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495		500.000
26 784	0229 12IS	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SALVADOR								503.157
26 784	0229 12IS 0029	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		503.157
26 784	0229 12IT	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE ARATU								477.545
26 784	0229 12IT 0029	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE ARATU - NO ESTADO DA BAHIA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 96	1	4 - INV	2	90	0	495		477.545
26 784	0229 7326	CONSTRUCAO DE DOIS BERCOS DE ATRACACAO COM RETROAREA NO PROLONGAMENTO DO CAIS DE AGUA DE MENINOS NO PORTO DE SALVADOR (BA)								10.211.898
26 784	0229 7326 0029	CONSTRUCAO DE DOIS BERCOS DE ATRACACAO COM RETROAREA NO PROLONGAMENTO DO CAIS DE AGUA DE MENINOS NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495		10.211.898
TOTAL - INVESTIMENTO										26.457.613

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.744,196			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			18.744,196
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			18.744,196
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			18.744,196
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			18.744,196
TOTAL			18.744,196
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			18.744,196
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			18.744,196
6.2.1.0.00.00 TESOURO			18.744,196
6.2.1.1.00.00 DIRETO			7.190,000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			11.554,196
TOTAL DA RECEITA	18.744,196 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	18.744,196

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			18.744,196
		PROJETOS	
26 784	0231 1C66	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP)	1.000.000
26 784	0231 1C66 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.000.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 1	1.000.000
26 784	0231 1C67	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP)	6.590.998
26 784	0231 1C67 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	6.590.998
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 1	6.590.998
26 784	0231 10VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)	3.863.198
26 784	0231 10VR 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	3.863.198
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	3.863.198
26 784	0231 12IN	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SANTOS	100.000
26 784	0231 12IN 0035	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	100.000
26 784	0231 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)	2.500.000
26 784	0231 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	2.500.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 267	2.500.000
26 784	0231 3E67	DERROCAMENTO JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)	640.000

26 784	0231 3E67 0035	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO DERROCAGEM REALIZADA (M²) 6400	1	4 - INV	2	90	0	495	640.000
26 784	0231 3E68	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)							150.000
26 784	0231 3E68 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
26 784	0231 3E69	REMOCAO DE DESTROCOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS							3.900.000
26 784	0231 3E69 0035	REMOCAO DE DESTROCOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO REMOCAO EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.900.000

TOTAL - INVESTIMENTO

18.744.196

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,0

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.756.876

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 1.756,8

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 1.756,8

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0236 CORREDOR OESTE-NORTE 648,36
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 1.108,507

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.756,87

TOTAL 1.756,87

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.756,87
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 1.756,87
6.3.1.0.00.00 TESOURO 1.756,87
6.3.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.108,507
TOTAL DA RECEITA 1.756,876 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.756,87

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,0

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0236 CORREDOR OESTE-NORTE 648,361

PROJETOS			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
26	784	0236 10W2							428,365
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM							428,365
26	784	0236 10W2 0015							428,365
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA							428,365
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 86	1	4 - INV	2	90	0	495	428,369
26	784	0236 3334							220,000
		RECUPERACAO DO PIER N° 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA)							220,000
26	784	0236 3334 0015							220,000
		RECUPERACAO DO PIER N° 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA							220,000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	220,000

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 1.108,507

PROJETOS			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
26	784	0237 10VU							533,923
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM							533,923
26	784	0237 10VU 0015							533,923
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - NO ESTADO DO PARA							533,923
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	495	533,923
26	784	0237 10W1							264,584
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE							264,584
26	784	0237 10W1 0015							264,584
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA							264,584
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	495	264,584
26	784	0237 1305							310,000
		MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							310,000
26	784	0237 1305 0015							310,000
		MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							310,000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	310,000

TOTAL - INVESTIMENTO	1.756.876
----------------------	-----------

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 75.888.689

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	75.888.689

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCÕES	
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	75.888.689

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0230 CORREDOR LESTE	75.039.158
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	849.531

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	75.888.689

TOTAL	75.888.689
-------	------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	75.888.689
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	75.888.689
6.2.1.0.00.00 TESOURO	75.888.689
6.2.1.1.00.00 DIRETO	52.895.476
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.993.213
TOTAL DA RECEITA	75.888.689
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	75.888.689

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									75.039.158
		PROJETOS							
26 784	0230 10VS	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							2.950.164
26 784	0230 10VS 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.950.164
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495	2.950.164
26 784	0230 10VW	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							7.644.951
26 784	0230 10VW 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7.644.951
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 36	1	4 - INV	2	90	0	495	7.644.951
26 784	0230 12EK	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							4.030.000
26 784	0230 12EK 0033	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.030.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 44	1	4 - INV	2	90	0	495	4.030.000
26 784	0230 12IE	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA							508.249
26 784	0230 12IE 0033	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							508.249
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 95	1	4 - INV	2	90	0	495	508.249
26 784	0230 12IF	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA							770.256
26 784	0230 12IF 0033	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							770.256
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 77	1	4 - INV	2	90	0	495	770.256

26 784	0230 12IG	IMPLEMENTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000,00
26 784	0230 12IG 0033	IMPLEMENTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000,00
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000,00
26 784	0230 12IH	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							475,00
26 784	0230 12IH 0033	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							475,00
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495	475,00
26 784	0230 12II	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA							490,00
26 784	0230 12II 0033	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							490,00
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 98	1	4 - INV	2	90	0	495	490,00
26 784	0230 12IJ	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							90,000
26 784	0230 12IJ 0033	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							90,000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495	90,000
26 784	0230 12IK	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA							90,000
26 784	0230 12IK 0033	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							90,000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495	90,000
26 784	0230 12IL	CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							503.702
26 784	0230 12IL 0033	CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							503.702
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 71	1	4 - INV	2	90	0	495	503.702
26 784	0230 12IM	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							58.760
26 784	0230 12IM 0033	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							58.760
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	58.760
26 784	0230 3E70	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							10.000.000
26 784	0230 3E70 0033	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							10.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
26 784	0230 3E71	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							5.481.223
26 784	0230 3E71 0033	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							5.481.223
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 362	1	4 - INV	2	90	0	495	5.481.223
26 784	0230 3E72	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							309.534
26 784	0230 3E72 0033	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							309.534
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 60	1	4 - INV	2	90	0	495	309.534
26 784	0230 3E73	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO							512.820
26 784	0230 3E73 0033	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							512.820
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	512.820

[illegible]

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.577.866		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		18.577.866
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		18.577.866
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0235 CORREDOR NORDESTE		18.577.866
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		18.577.866
TOTAL		18.577.866
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		18.577.866
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		2.787.360
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		2.787.360
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		15.790.506
6.2.1.0.00.00 TRIBUTARIO		15.790.506
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.790.506
TOTAL DA RECEITA	18.577.866 RECEITAS CORRENTES	2.787.360 RECEITAS DE CAPITAL
		15.790.506

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0235 CORREDOR NORDESTE									18.577.866
		PROJETOS							
26 784	0235 1D15	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE MACEIO (AL)							1.287.360
26 784	0235 1D15 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE MACEIO (AL) - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.287.360
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	1.287.360
26 784	0235 1D33	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DUTOS COM BOMBA NO PORTO DE MACEIO (AL)							1.500.000
26 784	0235 1D33 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DUTOS COM BOMBA NO PORTO DE MACEIO (AL) - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.500.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
26 784	0235 10EE	AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							1.916.046
26 784	0235 10EE 0004	AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							1.916.046
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	1.916.046

26 784	0235 10VP	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISFS - CODE) NO PORTO DE NATAL (RN)								386.428
26 784	0235 10VP 0024	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISFS - CODE) NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								386.428
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495		386.428
26 784	0235 3255	RECUPERACAO E MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)								7.848.986

26 784	0235 3255 0024	RECUPERACAO E MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								7.848.986
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495		7.848.986
26 784	0235 5597	CONSTRUCAO DE CAIS PARA CONTEINERES NO PORTO DE MACEIO								5.086.301
26 784	0235 5597 0027	CONSTRUCAO DE CAIS PARA CONTEINERES NO PORTO DE MACEIO - NO ESTADO DE ALAGOAS								5.086.301
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495		5.086.301
26 784	0235 7714	DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE NATAL (RN)								552.745
26 784	0235 7714 0024	DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								552.745
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 162	1	4 - INV	2	90	0	495		552.745

TOTAL - INVESTIMENTO

18.577.866

Data de Apresentação: 29/03/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00, para os fins que especifica.

Explicação da Ementa: Crédito extraordinário destinado à recuperação de rodovias, incluindo a BR-101, no Estado do Rio Grande do Sul; pagamento de desapropriação para o início da construção da ferrovia Nova Transnordestina; e à Companhia Docas do Ceará (CDC), do Espírito Santo (CODESA), da Bahia (CODEBA), de São Paulo (CODESP), do Pará (CDP), do Rio de Janeiro (CDRJ), e do Rio Grande do Norte (CODERN), para revitalização da infraestrutura dos portos nacionais, inclusive a Implantação do Sistema de Segurança Portuária.

Indexação: Crédito Extraordinário, Ministério dos Transportes, (DNIT), obra pública, recuperação, rodovia federal, trecho rodoviário, Estado, (RS), desapropriação, início, construção, ferrovia, Região Nordeste, Companhia Docas, implantação, sistema, segurança, porto, atividade portuária.

Despacho:

12/4/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 195/2006 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MPV28706 (MPV28706)

EMC 1/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 2/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 3/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 4/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia

EMC 5/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia

EMC 6/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando de Fabinho

EMC 7/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando de Fabinho

EMC 8/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado

EMC 9/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado

EMC 10/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado

EMC 11/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 12/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 13/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Amauri Gasques

EMC 14/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Amauri Gasques

EMC 15/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 16/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wellington Fagundes

EMC 17/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas

EMC 18/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas

EMC 19/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas

EMC 20/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas

EMC 21/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - André Figueiredo

EMC 22/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende

EMC 23/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende

EMC 24/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri

EMC 25/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins

EMC 26/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins

EMC 27/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins

EMC 28/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins

EMC 29/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins

EMC 30/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV28706 (MPV28706)

PPP 1 MPV28706 (Parecer Proferido em Plenário) - Almir Sá

PPR 1 MPV28706 (Parecer Reformulado de Plenário) - Almir Sá

Originadas**- PLEN (PLEN)****PLV 17/2006 (Projeto de Lei de Conversão) - Almir Sá****Última Ação:****31/5/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 287-B/06) (PLV 17/06)**

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
29/3/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
29/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 30/03/2006 a 04/04/2006. Comissão Mista: 29/03/2006 a 11/04/2006. Câmara dos Deputados: 12/04/2006 a 25/04/2006. Senado Federal: 26/04/2006 a 09/05/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 10/05/2006 a 12/05/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 13/05/2006. Congresso Nacional: 29/03/2006 a 27/05/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 28/05/2006 a 26/07/2006.
12/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
12/4/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 13/4/2006.
20/4/2006	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Almir Sá (PL-RR)
25/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 137, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 287, de 2006. Informa, ainda, que foram oferecidas 30 (trinta) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
16/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
16/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 285/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
17/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
17/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
18/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 280-C/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
23/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
23/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 286/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
24/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
24/5/2006	PLENÁRIO (PLEN)

25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo autor, Dep. Ronaldo Dimas, Vice-líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Almir Sá (PL-RR), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária: pela inadmissibilidade da Emenda nº 15; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 14 e 16 a 30.
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão por acordo dos Srs. Líderes.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Ronaldo Dimas, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 63; Não: 198; Abst.: 1; Total: 263.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discutiu a Matéria o Dep. Eduardo Valverde (PT-RO).
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fauderney Avelino (PFL-AM).
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.

31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação por acordo dos Srs. Líderes.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer reformulado de Plenário pelo Relator, Dep. Almir Sá (PL-RR), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela aprovação desta MPV, com alterações, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade da Emenda nº 15, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, a Emenda de nº 15 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 287, de 2006, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Vice-líder do PSDB, Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO), o Destaque de sua bancada para votação em separado da expressão "Anexo II" constante do texto desta MPV e, em consequência, a supressão do respectivo Anexo II da MPV 287/06.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Almir Sá (PL-RR).
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 287-B/06) (PLV 17/06)

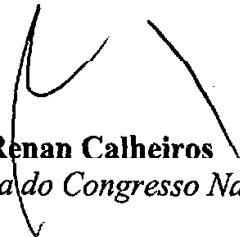
[Cadastrar para Acompanhamento](#)

Nova Pesquisa

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2006**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 287, de 28 de março de 2006**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 28 de maio de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 17 de maio de 2006.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS: 13581 / 2006)